



<b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD</b>	
<b>Órgão:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA
<b>Setor requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b>	SEC. MUN. DE JUV. CULTURA / TURISMO / ESP / LAZER DE PORTO FRANCO/MA
<b>Responsável pela Demanda:</b>	EDVAN DA SILVA OLIVEIRA
<b>Matrícula do Responsável:</b>	109915
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:semcult@portofranco.ma.gov.br">semcult@portofranco.ma.gov.br</a>
<b>Telefone:</b>	(99) 98142-1404
<b>1. OBJETO:</b>	
Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, equipamentos, mão de obra especializada e bandas para apresentação de shows artísticos para o Carnaval 2025	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b>	
<p>O carnaval de Porto Franco é considerado um dos maiores da Região Sul do Maranhão, todos os anos é esperado um grande público. A administração pública sempre convida para apresentação atrações musicais de destaque na região e que possuem público garantido, promovendo a cultura, o comercio, o turismo e os negócios da cidade, como por exemplo o ramo da hotelaria.</p> <p>Quanto ao interesse público, o evento de Carnaval acontece uma vez ao ano e está manifestação da cultura popular está na constituição federal do Brasil, sendo reconhecida pela UNESCO, em 2012, como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, é um evento muito esperado por todos.</p> <p>Para a organização do evento, que compreende 05 (cinco) dias, estima-se a apresentação de grupos folclóricos locais e regionais, como o famoso Bumba Meu Boi, a contratação de apresentadores, radiolas de som, além de bandas locais, regionais e nacionais.</p>	
<b>3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:</b>	
<p>A presente o quantitativo estimado dos serviços para a realização do Carnaval 2025:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Produção para organização de eventos – Diária – 25</li> <li>• Apresentador de palco – Diária – 5</li> <li>• Radiola de Som – Diária – 3</li> <li>• Bandas de Renome Nacional – Cachê – 2</li> <li>• Grupos folclóricos – Cachê – 7</li> </ul>	





#### 4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1. **Prazo de Entrega/ Execução:** 05 (cinco) dias.

4.2. **Local e horário da Entrega/Execução:** Entre os dias 28 de fevereiro e 05 de março 2025, na Praça Marilon Barbosa (Praça da Família) neste município.

4.3. **Prazo para pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

#### 5. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

<b>indicado:</b>	JOSÉ CARLOS DA SILVA
<b>Matrícula do Indicado:</b>	949201-2

Porto Franco/MA, 17 de dezembro de 2024.

**DIRETOR DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO**  
EDVAN DA SILVA OLIVEIRA  
Matrícula: 109915







**DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 19, inciso II e art. 158, VI da Constituição do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 026/2017, de 02 de outubro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **EDVAN DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 848.927.573-49, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE CULTURA E TURISMO**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE NOVEMBRO DE 2021, 199.º DA INDEPENDÊNCIA E 132.º DA REPÚBLICA.

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**  
Prefeito de Porto Franco





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DESPACHO

**ASSUNTO:** Requisição de instauração de procedimento de licitação, conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, equipamentos, mão de obra especializada e bandas para apresentação de shows artísticos para o Carnaval 2025.

A requisição encontra-se em bons termos, conforme se pode ver do Documento de Formalização de Demanda (DFD), o qual vem instruído com os atos de nomeação da autoridade requisitante.

O pleito refere-se ao início da fase de planejamento para a realização da contratação, na conformidade da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual tem por objeto final a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, equipamentos, mão de obra especializada e bandas para apresentação de shows artísticos para o Carnaval 2025, na forma da regulamentação pertinente.

Os quantitativos descritos no Documento de Formalização de Demanda (DFD) realizado pelo Diretor Municipal de Cultura e Turismo, Edvan da Silva Oliveira, contém dados objetivos, inclusive quantitativos bem parametrizados.

Entendo que a presente demanda está alinhada com as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Porto Franco - SEMCULT, sendo necessário acautelarmo-nos com a realização de procedimento de contratação, com antecedência para garantirmos a realização do Carnaval 2025 no município de Porto Franco/MA.

Conforme preceitua o inciso I, do art. 17, da Lei nº 14.133/2021, o procedimento licitatório inicia-se numa fase preparatória e interna, na qual a Administração trata de planejar a futura licitação e o futuro contrato administrativo, definindo objeto, as melhores soluções para atender à necessidade, a estimativa do valor, e todas as condições, o que deve, ao final, ser retratado nos documentos essenciais, quais sejam, estudo técnico preliminar, termo de referência ou projeto básico e demais anexos pertinentes.

No caso, a autoridade requisitante instaurou o procedimento com Documento de Formalização de Demanda (DFD), com clareza e objetividade.

Assim sendo, entendo que o referido pleito merece seguimento, razão porque o encaminho para a Equipe de Planejamento, para a fase preparatória, devendo essa







atuar para as devidas providências legais e administrativas, assegurando a observância das normas e procedimentos aplicáveis à contratação de serviços pela administração pública.

Diante do exposto, com fundamento no art. 17, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, DECIDO:

I - Autorizar a equipe de planejamento a realizar, a partir do presente Documento de Formalização de Demanda (DFD), o planejamento para realização de procedimento destinado a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, equipamentos, mão de obra especializada e bandas para apresentação de shows artísticos para o Carnaval 2025, visando atender as demandas do Município de Porto Franco/MA.

II - Aprovar o DFD que formaliza a demanda em referência, considerando-o em conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e de acordo com as normas legais vigentes.

III - Enfatizar a necessidade de rigorosa análise de todos os detalhes atinentes à contratação, com foco na qualidade dos produtos/serviços.

IV - Encaminhar o DFD à equipe de planejamento para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor, visando a regular contratação.

Porto Franco (MA), 17 de dezembro de 2024.

**VALDERICE DA MOTA NEVES**

Secretária Municipal de Administração e Ordenadora de Despesas  
Decreto Municipal nº 014/2023





**Dispõe sobre a delegação de poderes para ordenamento de despesas e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República, parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, o art. 58 e seguintes da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, o art. 11 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 e o disposto no art. 14 da Lei n.º 9.784/99;

**Considerando** o art. 62 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;

**Considerando** a necessidade de disciplinar a realização e identificação de despesas nas diversas Secretarias;

**Considerando** a necessidade de descentralização e maximização dos recursos orçamentários existentes;

**Considerando** que compete a cada Secretário Municipal praticar especialmente os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito;

**Considerando** que urge a edição de ato próprio para delegar expressamente tais atribuições, com o escopo de viabilizar maior eficiência administrativa;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Ficam delegados à Secretária Municipal de Administração, **VALDERICE DA MOTA NEVES**, portadora do CPF nº 343.896523-20 e CIRG Nº 029076532005-0 SSP-M, todos os poderes legais de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Porto Franco, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Comunicação, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, tais como abertura de processos de licitação, contratação direta, homologação de procedimentos e adjudicação do objeto das licitações, assinatura de contratos e aditamentos, convênios e contratos de repasse, ajustes e instrumentos similares, emissão de empenho, emissão de ordem bancária ou outro documento autorizativo de pagamento, concessão de adiantamentos, reconhecimento de dívida e liquidação de despesas, comprometimento ou dispêndio do erário municipal, tudo na forma da Lei Federal nº 4.320/64 e outras disposições aplicáveis.

**Art. 2.º** O Chefe do Executivo poderá a qualquer momento, avocar, no todo ou em parte, qualquer processo que envolva poderes delegados por este Decreto ou mesmo revogá-los por ato administrativo específico veiculado via Decreto.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Mural da Prefeitura, devendo também ser publicado no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DE MARÇO DE 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**  
Prefeito de Porto Franco

---

**DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO Nº 13, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

---

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 19, inciso II e art. 158, VI da Constituição do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 026/2017, de 02 de outubro de 2017.

**RESOLVE:**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 963bef0f71d6b02344622ad3763e17e5b2b0d539  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO







Art. 1º. **NOMEAR** para o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **VALDERICE DA MOTA NEVES**, portadora do CPF nº 343.896523-20 e CIRG Nº 029076532005-0 SSP-MA, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DE MARÇO DE 2023.

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**  
 Prefeito de Porto Franco

**DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

**Dispõe sobre a delegação de poderes para ordenamento de despesas e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República, parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, o art. 58 e seguintes da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, o art. 11 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 e o disposto no art. 14 da Lei n.º 9.784/99;

Considerando o art. 62 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;

Considerando a necessidade de disciplinar a realização e identificação de despesas nas diversas Secretarias;

Considerando a necessidade de descentralização e maximização dos recursos orçamentários existentes;

Considerando que compete a cada Secretário Municipal praticar especialmente os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito;

Considerando que urge a edição de ato próprio para delegar expressamente tais atribuições, com o escopo de viabilizar maior eficiência administrativa;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam delegados à Secretária Municipal de Administração, **VALDERICE DA MOTA NEVES**, portadora do CPF nº 343.896523-20 e CIRG Nº 029076532005-0 SSP-M, todos os poderes legais de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Porto Franco, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Comunicação, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, tais como abertura de processos de licitação, contratação direta, homologação de procedimentos e adjudicação do objeto das licitações, assinatura de contratos e aditamentos, convênios e contratos de repasse, ajustes e instrumentos similares, emissão de empenho, emissão de ordem bancária ou outro documento autorizativo de pagamento, concessão de adiantamentos, reconhecimento de dívida e liquidação de despesas, comprometimento ou dispêndio do erário municipal, tudo na forma da Lei Federal nº 4.320/64 e outras disposições aplicáveis.

Art. 2º O Chefe do Executivo poderá a qualquer momento, avocar, no todo ou em parte, qualquer processo que envolva poderes delegados por este Decreto ou mesmo revogá-los por ato administrativo específico veiculado via Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Mural da Prefeitura, devendo também ser publicado no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DE MARÇO DE 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 963bef0f71d6b02344622ad3763e17e5b2b0d539

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**  
Prefeito de Porto Franco



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 963bef0f71d6b02344622ad3763e17e5b2b0d539  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO







## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, lavrei o presente TERMO DE ABERTURA deste Processo Administrativo nº. 048/2024-SMA, visando a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, equipamentos, mão de obra especializada e bandas para apresentação de shows artísticos para o Carnaval 2025, solicitada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Porto Franco/MA.

O processo será instruído com autuação de todos os demais documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente de modo a atender ao disposto na legislação pertinente.

Após autuado, encaminhe-se para as providências necessárias.

  
**VALDERICE DA MOTA NEVES**  
Secretária Municipal de Administração





**PORTARIA N° 034/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n° 014, de 14 de março de 2023, considerando o contido no Processo Administrativo n° 048/2024-SMA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores a seguir descritos para compor a Equipe de Planejamento para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, equipamentos, mão de obra especializada e bandas para apresentação de shows artísticos para o Carnaval 2025, conforme segue:

- a) JOSÉ CARLOS DA SILVA - Matrícula n° 949201-2;
- b) PAULO HENRIQUE DA SILVA MOTA - Matrícula n° 949171;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração e  
Ordenadora de Despesas







# **PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

**JOSÉ CARLOS DA SILVA -  
Matrícula nº 949201-2**



**DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 01  
DE DEZEMBRO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 19, inciso II e art. 158, VI da Constituição do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 026/2017, de 02 de outubro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR para o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, Paulo Henrique da Silva Mota**, brasileiro, solteiro, CPF 037.050.613-80 e RG nº 223558220028 GEJSP MA, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AO 01 DE DEZEMBRO DE 2022, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.



**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**

**Prefeito de Porto Franco - MA**





## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Processo Administrativo nº 048/2024-SMA

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. O carnaval de Porto Franco é considerado um dos maiores da Região Sul do Maranhão, todos os anos é esperado um grande público. A administração pública sempre convida para apresentação atrações musicais de destaque na região e que possuem público garantido, promovendo a cultura, o comércio, o turismo e os negócios da cidade, como por exemplo o ramo da hotelaria.

2.2. Quanto ao interesse público, o evento de Carnaval acontece uma vez ao ano e está manifestação da cultura popular está na constituição federal do Brasil, sendo reconhecida pela UNESCO, em 2012, como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, é um evento muito esperado por todos.

2.3. Para a organização do evento, que compreende 05 (cinco) dias, estima-se a apresentação de grupos folclóricos locais e regionais, como o famoso Bumba Meu Boi, a contratação de apresentadores, radiolas de som, além de bandas locais, regionais e nacionais.

### 3. ÁREA REQUISITANTE

**Área requisitante:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Responsável:** EDVAN DA SILVA OLIVEIRA

### 4. DESCRIÇÃO DO REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 4.1. Requisitos Gerais

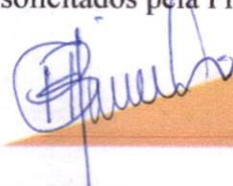
- Experiência comprovada na realização de eventos governamentais, culturais e sociais;
- Agilidade na montagem e desmontagem de estruturas para eventos;
- Disponibilidade para atender a eventos programados;
- Qualidade no atendimento e na prestação dos serviços.

#### 4.2. Requisitos de Sustentabilidade

- Práticas que minimizem o impacto ambiental dos eventos;
- Utilização de recursos materiais recicláveis ou biodegradáveis sempre que possível;
- Gestão de resíduos eficaz, incluindo coleta seletiva e reciclagem;
- Medidas para redução do consumo de água e energia nos eventos.

#### 4.3. Requisitos da Contratação

- Apresentação de equipe técnica qualificada e com experiência na realização de eventos similares aos solicitados pela Prefeitura;









- Disponibilidade de equipamentos e tecnologias adequadas à realização dos eventos;
- Transparência na precificação dos serviços e na proposta comercial;
- Flexibilidade para adaptação às exigências específicas, sem comprometer a qualidade ou segurança.

4.4. A premissa para a contratação é o atendimento pleno à necessidade de realização do evento Carnaval 2025, propiciando ambientes seguros, acessíveis e confortáveis para todos os brincantes, assim como a promoção de práticas sustentáveis. A descrição dos requisitos contemplados neste documento visa garantir uma contratação efetiva que atenda às expectativas da administração pública municipal, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei nº 14.133 de 2021.

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. Conforme planejamento do Carnaval 2025, elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para os 05 (cinco) dias de evento, a programação contará com os seguintes quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Produção para organização de eventos	Diária	25
02	Apresentador de palco	Diária	5
03	Radiola de Som	Diária	3
04	Bandas de Renome Nacional	Cachê	2
05	Grupos folclóricos	Cachê	7

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Em pesquisa no portal de contratações do TCE/MA, além de contratações similares no banco de preços, por meio do setor de Compras, a contratação de desses serviços dar-se-ão pelos seguintes modelos:

### a) Execução direta pelos servidores da prefeitura com a aquisição de materiais e equipamentos e contratação por inexigibilidade dos artistas:

- **Vantagens:** Essa modalidade reduz bastante os custos do evento e aumenta a interação entre os funcionários e a população em geral.
- **Desvantagens:** Apesar de poder contar com os equipamentos necessários, a manutenção, o condicionamento e montagem das estruturas fazem com que essa solução não se apresente como a que melhor atende a necessidade descrita, pois, a Prefeitura não conta com profissionais ou local adequado para os equipamentos. Além disso, a contratação de artistas locais ou regionais por meio inexigibilidade de contratação não é de fácil caracterização, já que, conforme o art. 75 da Lei nº 14.133/21, a aclamação de público ou crítica é requisito indispensável para permitir a contratação direta de artistas consagrados, inviabilizando essa forma de contratação e comprometendo o sucesso do evento.

### b) Realização de licitação, na modalidade Pregão, para a contratação de empresa.

- **Vantagem:** A organização do evento, locação e montagem dos equipamentos e negociação com os artistas fica sob a responsabilidade e encargo da empresa contratada, facilitando a logística de instalação e locomoção das estruturas, além da acomodação dos artistas, pagamentos antecipados de cachês e deslocamento, até os locais indicados pela





programação do Carnaval, ficando os pagamentos condicionados ao fim de todos os serviços.

Cabe ressaltar, que a contratação de uma única empresa é elemento essencial para o sucesso do evento, vez que, a contratação de várias empresas pode comprometer a execução de um ou mais itens, resultando em prejuízo do evento como um todo, além de contribuir para a fiscalização por parte da prefeitura ao lidar com um único contratado responsável por todos os itens, em harmonia.

- **Desvantagem:** Os custos são maiores, inicialmente.
- c) **Adesão a Ata de Registro de Preços**
  - **Vantagem (inciso I do parágrafo 2º do artigo 86 da Lei nº 14.133/21):** Conforme item anterior, a contratação de terceiro para o fornecimento de todos os elementos que compõem a necessidade de contratação para o carnaval 2025, representa grande vantagem logística, técnica e econômica a longo prazo e pela vida útil dos equipamentos por ventura adquiridos.

**Maior agilidade e menor custo administrativo com a adesão.**

Para além do já descrito, a realização de adesão de ata de registro de preços, traz a vantagem de evitar os atrasos que podem resultar da realização de um pregão, que, com frequência, pode demorar mais do que o previsto, incluindo eventuais impugnações ao edital, recursos administrativos ou contrarrazões, podendo comprometer a programação já estipulada pela secretaria de cultura e o sucesso do Carnaval 2025 e a expectativa dos comerciantes locais e da população em geral para a realização do maior evento da cidade, além de representar um custo administrativo desnecessário com toda a tramitação envolvida na realização de uma licitação.

Durante a pesquisa de soluções de mercado, a equipe de planejamento de deparou-se com a publicação em diário oficial, dia 05/11/2024, da Ata nº 011/2024 do Município de Bela Vista do Maranhão, **formalizada por meio da modalidade Pregão**, Processo Administrativo nº 0210001/2024, cujo objeto é “*contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, equipamentos, mão de obra especializada e bandas para apresentação de shows artísticos*”, com valor total de R\$ 4.083.576,21.

Em análise dos itens da ata, constatou-se que os quantitativos atendem a necessidade das contratações para as festividades de carnaval 2025 promovidas pela Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, em sua totalidade, não ultrapassando o percentual de 50% do quantitativo dos itens constantes na ata, nos termos da lei.

Ademais, conforme descrição na ata, **os itens possuem qualidade igual ou superior ao necessário** para atender as necessidades, ressaltando a opção como a mais adequada.

Sobre os preços constantes na ata, a equipe de planejamento solicitou do setor de cotações quadro comparativo dos preços com os praticados pelo mercado<sup>1</sup>, obtendo resultado positivo sobre a compatibilidade destes preços com os praticados no mercado (**inciso II do parágrafo 2º do artigo 86 da Lei nº 14.133/21**). Vejamos:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇOS CONSTANTES DA ATA (unitário)	MÉDIA DE PREÇO DE MERCADO (unitário)
------	-----------	-------------------------------------	--------------------------------------

<sup>1</sup> Cotação de Preços, em anexo, realizada em 12/02/2025 pelo critério o inciso II do art. 23 da Lei nº 14.133/21.





01	Produção para organização de eventos	R\$ 1.573,33	R\$ 2.954,88
02	Apresentador de palco	R\$ 1.646,67	R\$ 2.172,67
03	Radiola de Som	R\$ 24.340,00	R\$ 26.262,67
04	Banda de Renome Nacional	R\$ 280.575,00	R\$ 296.249,88
05	Grupos folclóricos	R\$ 3.818,00	R\$ 4.671,60

Diante desses aspectos viabilizadores da adesão, a equipe de planejamento enviou os e-mails (em anexo) para o **órgão gerenciador da ata**, solicitando a autorização para a adesão, e para a **empresa responsável**, para consultar o interesse e as possibilidades de prestar os referidos serviços em data e local previsto para o Carnaval 2025, conforme programação em encaminhada, nos termos do **inciso III do parágrafo 2º do artigo 86 da Lei nº 14.133/21**.

Em resposta, o órgão gerenciador da ata informou a possibilidade de adesão, observados os requisitos legais dos quantitativos solicitados e encaminhando os documentos necessários a formalização, inclusive, o Termo de Referência daquela licitação (Parágrafo Único, art. 11 da IN81/022 – SEGES/MGI). Já a empresa responsável, esclareceu que a contratação nas condições previstas na programação elaborada pela prefeitura de Porto Franco, podendo realizar os serviços nos mesmos padrões previstos na ata, dando seu aval para a formalização do contrato.

- **Desvantagem:** 1) Maior custo financeiro envolvido, em comparação com a solução “a”.  
2) Suscita avaliação dos aspectos técnicos e econômico-financeiros da empresa selecionada.

#### 6.2. Avaliação da alternativa mais vantajosa (compra ou locação)

Apesar da compra dos equipamentos, no caso, **02 (três) radiolas de som de grande porte**, se mostre num primeiro momento mais vantajosa, se considerarmos a vida útil dessas estruturas, os custos com a contratação de profissionais capacitados para operação que, atualmente, a prefeitura não dispõe, a conservação em local adequado, a manutenções regulares, apenas para o uso em festividades pontuais ao longo do ano, torna a locação a opção mais vantajosa, no presente caso.

- **Solução escolhida:** Diante dos aspectos expostos, concluímos que a solução que melhor se adequa a necessidade descrita é a **opção “c”**, no caso, a realização de adesão a ata de registro de preços apontada neste ETP.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A programação organizada pela Prefeitura de Porto Franco, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, será realizada com duração de cinco dias. A divisão será realizada conforme cronograma de cada noite, em anexo ao Documento de Formalização da Demanda - DFD. O quantitativo foi definido com base no horário que o evento será realizado:

ITEM	ITEM DA ARP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	15	Produção para organização de eventos	Diária	25	1.573,33	39.333,25
2	4	Apresentador de palco	Diária	5	1.646,67	8.233,35
3	16	Radiola de Som	Diária	3	24.340,00	73.020,00
4	6	Bandas de Renome Nacional	Cachê	2	280.575,00	561.150,00
5	1	Grupos folclóricos	Cachê	7	3.818,00	26.726,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>708.462,60</b>

*(Handwritten signatures and a large orange arrow pointing right)*



7.2. Os valores são aqueles constantes da Ata de Registro de Preços anteriormente apontada, multiplicados pelos quantitativos definidos para a programação do Carnaval 2025 de Porto Franco – MA, em um percentual de 17,35% do total da ata.

7.3. Por fim, segue em anexo, cotação de preços que serviu de base para o comparativo dos valores unitários da ata, obedecendo os critérios do inciso II do art. 23 da Lei nº 14.133/21, referente a outras contratações similares firmadas com o poder público.

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

8.1. A solução para atendimento da necessidade de promoção, planejamento, logística e execução de **eventos para a Prefeitura Municipal de Porto Franco deve ser abrangente, englobando todas as etapas** desde a concepção até a realização final do evento, bem como o pós-evento.

8.2. Dessa forma, a contratação de empresa especializada para locar os equipamentos necessários, contratação dos artistas, acomodações, alimentação, logística de locomoção, contratação de profissionais, bem como todos os demais requisitos necessários ao cumprimento da programação definida para o Carnaval 2025.

8.3. Diante da comprovada vantajosidade, a adesão a mencionada Ata de Registro de Preços 011/2024, firmada pela empresa T M G LTDA, CNPJ nº 49.040.044/0001-34, levando em consideração aspectos qualitativos e quantitativos, mostra-se a melhor solução, devendo, após a aprovação do planejamento pela autoridade superior, ser formalizado contrato com a mesma.

### 8.4. Local e prazo de execução e recebimento do objeto

8.4.1. Os serviços serão realizados entre os dias 28/02/2025 e 04/03/2025, no endereço: Praça da Família Marilon Barbosa, Bairro Centro, na cidade de Porto Franco/MA, tudo por conta do contratado.

8.4.2. O(s) serviço(s) será(ao) recebido(s) provisoriamente no ato da realização, e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos serviços.

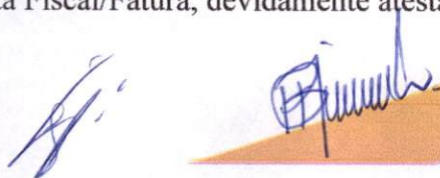
8.4.3. Os serviços reprovados no recebimento provisório serão rejeitados, devendo a Contratada refazê-los no prazo de até 08 (oito) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos serviços, não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso na execução.

8.4.4. A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou um servidor para efetuar o recebimento dos serviços, obedecidas as disposições constantes na alínea “a”, inciso II do Art. 140, da Lei nº. 14.133/21.

8.4.5. Os prazos de execução dos serviços, poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria (s) Requisitante(s), desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 105, da Lei Federal nº 14.133/21.

### 8.5. Critérios de Pagamento

8.5.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.







8.5.2. Os pagamentos serão efetuados a CONTRATADA, mediante a apresentação das seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

8.5.2.1. Certidão Conjunta de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;

8.5.2.2. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

8.5.2.3. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

8.5.2.4. Certidão de Regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante;

8.5.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

8.5.3. A perda de regularidade fiscal no curso da execução do presente contrato justifica a aplicação de sanções à contratada, mas não autoriza a retenção de pagamentos por serviços já executados, nos termos do Acórdão nº 964/2012-TCU-Plenário.

## 8.6. Dispensa da Elaboração do Termo de Referência

8.6.1. Ademais, conforme Instrução Normativa SEGES/ME Nº 81, de 25 de novembro de 2022, em seu Art. 11 e parágrafo único do mesmo artigo, **a elaboração do Termo de Referência é dispensada na hipótese das adesões a atas de registro de preços**, desta forma não há necessidade de Elaboração de Termo de Referência, tendo em vista que este Estudo Técnico Preliminar contém as informações que bem caracterizam a contratação, tais como o quantitativo demandado e o local de prestação do serviço.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

9.1. Em linhas gerais, ao ponderar sobre o parcelamento da solução, foram considerados os seguintes aspectos:

- **Potencial de Economia de Escala:** A contratação de uma empresa para prestar serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos pode resultar em economias de escala significativas.
- **Garantia de Padronização e Qualidade:** A uniformização dos serviços prestados permite garantir uma qualidade consistente em todos os eventos administrados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

9.2. A partir do exposto, conclui-se que o parcelamento não se mostra vantajoso para a administração pública no caso em análise, visto que há ganhos em eficiência administrativa, redução de custos operacionais e melhor aproveitamento dos recursos ao se optar pela não divisão do objeto. Resta evidente que, sob a ótica da vantajosidade e da eficácia, a contratação de uma única empresa para execução integral dos serviços de promoção, planejamento, logística e execução de eventos corresponde à melhor solução para atender às necessidades do Município de Porto Franco – MA, sem contar com os aspectos práticos e legais que tornam a adesão sugerida como solução suficiente para atender a integralidade da necessidade descrita no DFD.

## 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

10.1. A seleção de proposta para futura contratação de empresa prestadora de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos, visa alcançar





resultados que estejam alinhados aos princípios e objetivos estabelecidos pela Lei 14.133/2021, garantindo a obtenção do maior proveito para a administração pública e para a sociedade. Os resultados pretendidos incluem:

- a) Atendimento eficiente e eficaz das demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, considerando a natureza e especificidades do evento a ser realizado;
- b) Seleção de solução que assegurem o melhor custo-benefício para a Administração Pública, incluindo análises que considerem o ciclo de vida do objeto, em conformidade com o Art. 11, I da Lei 14.133;
- c) Proteção do meio ambiente e promoção do desenvolvimento nacional sustentável, alinhando as práticas de execução dos eventos às diretrizes da sustentabilidade e às exigências legais correlatas, conforme preconiza o Art. 11, IV da Lei 14.133;
- d) Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do município, mediante a realização de eventos que promovam a cultura, educação e lazer, oferecendo à população local e aos visitantes uma experiência de qualidade;
- e) Promoção da transparência dos atos administrativos, garantindo a publicidade e a clareza das informações sobre os eventos realizados, em observância ao princípio da publicidade e das demais normativas do Art. 5º da Lei 14.133;
- f) Assegurar uma gestão eficiente dos recursos públicos, adotando práticas de planejamento, execução e fiscalização coerentes com os princípios da eficiência e da economicidade.

10.2. Os objetivos traçados estão fundamentados na jurisprudência pertinente à Lei de Licitações, a qual estabelece um marco regulatório preciso para as contratações públicas, demandando planejamento e ações estratégicas para o alcance dos resultados pretendidos. A expectativa é que, por meio do atendimento a estes critérios e da eficiente supervisão dos contratos, seja efetivada uma contratação não somente dentro dos aspectos legais e técnicos, mas também alinhada aos interesses da coletividade de Porto Franco.

## 11. PROVIDENCIAS DA ADMINISTRAÇÃO ANTES DO CONTRATO.

11.1. Elaboração de um plano de gestão de riscos, identificando potenciais problemas que possam impactar a execução contratual e medidas de contingência para cada um deles, bem como o estabelecimento de um plano de atuação da equipe de fiscalização das atividades ao longo do evento.

## 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- **Correlatas:** Não existem contratações correlatas
- **Interdependentes:** Ata de Registro de Preços nº 001/2025 - Contratação de empresa especializada em serviços de locação palco, sonorização, Iluminação e demais estruturas para atender as festividades de eventos do Calendário Cultural do município de Porto Franco/MA.

## 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS.







13.1. Conforme estipula a Lei 14.133, em especial nos seus artigos que abordam a sustentabilidade e a necessidade de promover o desenvolvimento nacional sustentável, a contratação de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos deve considerar os potenciais impactos ambientais inerentes a essas atividades. Assim, realizou-se um levantamento detalhado dos possíveis impactos ambientais, com a posterior proposição de medidas mitigadoras.

- a) **Consumo de energia:** Os eventos frequentemente demandam uma significativa quantidade de energia elétrica, o que pode implicar em aumento da pegada de carbono.

**Medida mitigadora:** Utilizar equipamentos de iluminação e sonorização de baixo consumo energético e incentivar o uso de fontes de energia renováveis quando possível.

- b) **Geração de resíduos:** A execução de eventos gera resíduos sólidos, incluindo embalagens, produtos descartáveis e materiais promocionais.

**Medida mitigadora:** Implantar programas eficazes de coleta seletiva, reciclagem e disposição adequada de resíduos, além de priorizar materiais recicláveis ou biodegradáveis.

- c) **Poluição sonora:** Eventos podem gerar níveis elevados de ruído, perturbando a fauna local e estressando a flora adjacente.

**Medida mitigadora:** Estabelecer limites para os níveis de ruído e criar zonas de amortecimento sonoro, respeitando os horários estipulados pela legislação municipal.

- d) **Impacto sobre a biodiversidade:** A perturbação de habitats naturais pode ocorrer especialmente em eventos realizados em locais abertos.

**Medida mitigadora:** Realizar avaliações ambientais prévias para escolha de locais adequados, evitando áreas de conservação e promovendo a preservação da flora e fauna local.

- e) **Poluição visual:** Estruturas temporárias e propaganda podem afetar a paisagem.

**Medida mitigadora:** Utilizar designs que se harmonizem com o ambiente e removê-las prontamente após a conclusão do evento.

- f) **Utilização de recursos hídricos:** Consumo de água para limpeza de locais e uso por participantes.

**Medida mitigadora:** Implementar mecanismos de consumo consciente de água, reutilizar água não potável quando possível e evitar o desperdício.

- g) **Emissões de gases veiculares:** O aumento no fluxo de veículos para transporte de equipamentos e público gera emissões.

**Medida mitigadora:** Promover o uso de carona compartilhada e opções de deslocamento não motorizado.

13.2. Essas medidas estão alinhadas com o artigo 3º da Lei 14.133, que enfatiza a obrigatoriedade do desenvolvimento nacional sustentável como um dos princípios norteadores dos processos de licitação.

13.3. Deve-se garantir que tanto a execução quanto o planejamento dos eventos realizem-se sob um regime que considere a preservação ambiental, a sustentabilidade e a responsabilidade social como vetores essenciais no processo de contratação pública.





#### 14. PREVISÃO NO PCA.

14.1. A Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA ainda não elaborou o Plano Anual de Contratações para o exercício de 2025, o que será providenciado para o exercício de 2026.

#### 15. CONCLUSÃO SOBRE ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

15.1. Diante das informações apresentadas neste processo e após os estudos preliminares, constatamos que os serviços relacionados à futura contratação, com o fim de atender a necessidade para as festividades do Carnaval 2025 de Porto Franco **é viável** e de extrema necessidade para que os foliões que estarão vindo até a cidade para prestigiar o evento que é referência do Sul do Maranhão, através de adesão a ata de registro de preços, conforme solução "c)" do item 6 deste ETP, nos termos da Lei nº 14.133, art. 86, parágrafo 2º.

#### 16. RESPONSÁVEIS.

16.1. A equipe de planejamento da contratação será composta pelos seguintes servidores:

- a) JOSÉ CARLOS DA SILVA - Coordenador de Gabinete da Cultura - Matrícula nº 949201;
- b) PAULO HENRIQUE DA SILVA MOTA - Assessor Técnico da Administração Geral - Matrícula nº 949171.

#### 17. LISTA DE ANEXOS:

Anexo I – Mapa de Riscos.

Anexo II – Cotação de Preços

Anexo III – Ata de Registro de Preços (ARP) 011/2024.

Anexo IV – Ofícios e Aceite do Órgão Gerenciador e da Empresa Detentora da ARP.

Anexo V – Documentos referente ao Processo Licitatório Originário da ARP.

Anexo VI – Documentos de Habilitação da empresa T M G LTDA, CNPJ nº 49.040.044/0001-34.

Anexo VII – Dotação Orçamentária

Porto Franco/MA, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Coordenador de Gabinete da Cultura - Matrícula nº 949201

PAULO HENRIQUE DA SILVA MOTA

Assessor Técnico da Administração Geral - Matrícula nº 949171





## **Anexo I – Mapa de Riscos.**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO**  
**EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

**MAPA DE RISCOS**

<b>ETAPA: CRIAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
<b>RISCO: Ausência de ato designatório da Equipe de Planejamento de Contratação.</b>	
<b>PROBABILIDADE:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>IMPACTO:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>DANO:</b>	Descumprimento de formalidade legal.
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Adotar checklist dos procedimentos a serem realizados para o planejamento de contratação.
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Secretaria Municipal de Administração
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>	Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento.
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Secretaria Municipal de Administração

<b>ETAPA: ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
<b>RISCO: Estudos preliminares deficientes.</b>	
<b>PROBABILIDADE:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>IMPACTO:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>DANO:</b>	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Elaborar checklist que contemple, no que couber, os requisitos previstos na lista de verificação de licitação para compras e serviços, exceto engenharia e TIC, da AGU.
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Equipe de Planejamento.
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares.
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Equipe de Planejamento.

<b>ETAPA: ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
<b>RISCO: Contratação e/ou aquisição com preços acima dos praticados no mercado local</b>	
<b>PROBABILIDADE:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>IMPACTO:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>DANO:</b>	Prejuízo ao erário

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	1. Realizar ampla pesquisa de preços junto mercado, e sites governamentais, conforme previsto em legislação 2. Sempre que aditar o contrato, será feita pesquisa de mercado.
<b>RESPONSÁVEL:</b>	1. Equipe de Planejamento
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>	Não renovar o contrato, caso verificado a materialização do risco.
<b>RESPONSÁVEL:</b>	1. Equipe de Planejamento

### ETAPA: ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

- Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor  
 Gestão do Contrato

#### RISCO: Falha na elaboração do termo de referência.

<b>PROBABILIDADE:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>IMPACTO:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>DANO:</b>	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Elaborar checklist que identifique, no que couber, os requisitos previstos no art. 30, da IN/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Equipe de Planejamento.
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>	Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes.
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Equipe de Planejamento.

### ETAPA: APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

- Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor  
 Gestão do Contrato

#### RISCO: Ausência de aprovação do termo de referência.

<b>PROBABILIDADE:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>IMPACTO:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>DANO:</b>	Atraso na contratação do objeto.
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Adoção de checklist com item de aprovação do TR pela autoridade competente.
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Equipe de Planejamento.
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>	Encaminhar à autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência.
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Equipe de Planejamento.

### ETAPA: SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ARP

- Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor  
 Gestão do Contrato

#### RISCO: Ausência de publicação do edital.

<b>PROBABILIDADE:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>IMPACTO:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>DANO:</b>	Anulação dos atos praticados.
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Solicitação de Aceite do Órgão Gerenciador e da Empresa detentora da ARP.

*[Handwritten signatures and initials]*



RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento / Ordenador de Despesa
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Realizar procedimento Licitatório
RESPONSÁVEL:	Comissão de Contratação / Pregoeiro.

### ETAPA: DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO OU PREGOEIRO

- Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor  
 Gestão do Contrato

**RISCO: Ausência de designação formal da comissão de contratação ou do pregoeiro.**

PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
DANO:	Ausência de designação formal da comissão de contratação ou do pregoeiro.
AÇÃO PREVENTIVA:	Identificar no processo, ato formal da autoridade competente designando a equipe do pregão.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar o ato de designação da equipe de pregão, no caso de fracasso da Adesão
RESPONSÁVEL:	Gabinete do Prefeito

### ETAPA: ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor  
 Gestão do Contrato

**RISCO: Restrição da competitividade, impugnação do edital.**

PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
DANO:	Atraso ou anulação da licitação. Custos para a Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Submissão do processo a análise da Procuradoria Geral do Município. Verificar a existência de cláusulas nulas e/ou restritivas.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Contratação / Pregoeiro/Secretaria Municipal de Administração
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Readequação do edital com retirada de cláusulas nulas e/ou restritivas.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Contratação / Pregoeiro.

### ETAPA: FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

- Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor  
 Gestão do Contrato

**RISCO: Não assinatura do contrato.**

PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
DANO:	Atraso na contratação dos serviços. Custos para a Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificação na fase de habilitação do certame que o fornecedor reúne todos os requisitos habilitatórios exigidos em edital.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Contratação / Pregoeiro / Equipe de Apoio

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



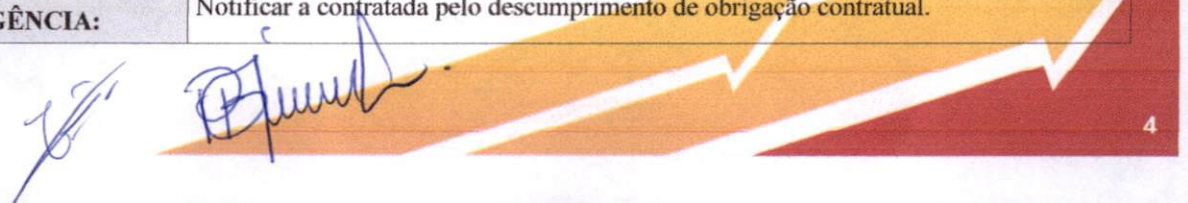


<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>	Reabertura do certame e volta de fases na licitação para convocação do fornecedor mais bem classificado.
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Comissão de Contratação / Pregoeiro

<b>ETAPA: PUBLICAÇÃO DO CONTRATO</b>	
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
<b>RISCO: Falta de publicidade do ato administrativo</b>	
<b>PROBABILIDADE:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>IMPACTO:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>DANO:</b>	Descumprimento de formalidade legal.
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Adoção de checklist contemplando o item "publicação do contrato".
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Setor de Contratos
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>	Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade.
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Setor de Contratos

<b>ETAPA: DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO</b>	
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
<b>RISCO: Designação de servidor sem capacidade técnica para desempenho da atividade.</b>	
<b>PROBABILIDADE:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>IMPACTO:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>DANO:</b>	Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização do contrato.
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato. Promover capacitação dos fiscais/gestor do contrato.
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Secretaria Municipal de Administração
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>	Substituir fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contratado.
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Secretaria Municipal de Administração

<b>ETAPA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
<b>RISCO: Falha na prestação dos serviços - Interrupção temporária dos serviços por quaisquer razões.</b>	
<b>PROBABILIDADE:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>IMPACTO:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>DANO:</b>	Serviço prestado de forma ineficiente e inconforme, podendo gerar riscos à segurança dos alunos e/ou atraso na entrega da obra
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Acompanhar a execução contratual, de modo a prever situações que possam dar causa à interrupção dos serviços.
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Fiscal do Contrato
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>	Notificar a contratada pelo descumprimento de obrigação contratual.







RESPONSÁVEL: Gestor do Contrato.

**ETAPA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor  
(X) Gestão do Contrato

**RISCO: Execução em desacordo com o contrato.**

PROBABILIDADE: ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta

IMPACTO: ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta

DANO: Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração.

AÇÃO PREVENTIVA: Notificar e solicitar a resolução imediata.

RESPONSÁVEL: Gestor de Contrato

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Aplicar sanções previstas no contrato.

RESPONSÁVEL: Secretaria de Administração

**ETAPA: ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor  
(X) Gestão do Contrato

**RISCO: Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma, jogo de planilha.**

PROBABILIDADE: ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta

IMPACTO: ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta

DANO: Prejuízo ao erário.

AÇÃO PREVENTIVA: Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como sistemas ou planilhas, dentre outros correlatos.

RESPONSÁVEL: Gestor do Contrato

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento.

RESPONSÁVEL: Secretaria de Administração

**ETAPA: REPACTUAÇÕES / REAJUSTES DO CONTRATO**

( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor  
(X) Gestão do Contrato

**RISCO: Desequilíbrio do contrato; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; Análise inadequada das planilhas; Jogo de planilha.**

PROBABILIDADE: ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta

IMPACTO: ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta

DANO: Prejuízo ao erário.

AÇÃO PREVENTIVA: Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços (índices). Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato.

RESPONSÁVEL: Gestor de Contrato

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Ajustar os preços conforme o contrato; apurar valores pagos a maior, a fim de que sejam efetuadas retenções. Negociar preços mais vantajosos.

RESPONSÁVEL: Secretaria de Administração

*(Handwritten signatures)*





### ETAPA: GARANTIAS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

- Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor  
 Gestão do Contrato

#### RISCO: Não apresentação de garantias

PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Exigir, como condição para início dos serviços, garantias de execução contratual para cobertura de prejuízos a terceiros.
RESPONSÁVEL:	Gestor de Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Retenção de valores correspondentes a garantia até sua efetivação. Execução da apólice de seguro.
RESPONSÁVEL:	Secretaria de Administração

### ETAPA: PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

- Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor  
 Gestão do Contrato

#### RISCO: Não retenção dos valores dos impostos

PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
DANO:	Responsabilização subsidiária e substituição tributária.
AÇÃO PREVENTIVA:	Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços.
RESPONSÁVEL:	Contabilidade Geral do Município
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos.
RESPONSÁVEL:	Contabilidade Geral do Município

### ETAPA: EXECUÇÃO E ENCERRAMENTO DO CONTRATO

- Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor  
 Gestão do Contrato

#### RISCO: Falência da empresa, descontinuidade do contrato ou de abandono por parte da empresa

PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
DANO:	Serviços não serem prestados, impactando as atividades fim e meio
AÇÃO PREVENTIVA:	Fiscalização constante
RESPONSÁVEL:	Gestor de Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Contratação emergencial e nova licitação, acionamento do seguro-garantia, em caso de prejuízo.
RESPONSÁVEL:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

### ETAPA: SANÇÕES





- ( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor  
(X) Gestão do Contrato

RISCO: Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.
AÇÃO PREVENTIVA:	Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo disciplinar.
RESPONSÁVEL:	Controladoria
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.
RESPONSÁVEL:	Procuradoria do Município

### ETAPA: ENCERRAMENTO DO CONTRATO

- ( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor  
(X) Gestão do Contrato

RISCO: Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar a inexistência de ressarcimentos.
RESPONSÁVEL:	Fiscal do Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Notificar a contratada para regularizar as pendências, comunicar a seguradora dos inadimplementos, reter valores até o limite do ressarcimento.
RESPONSÁVEL:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana /Gestor do contrato

Porto Franco/MA, 19 de fevereiro de 2025.

### RESPONSÁVEIS

*José Carlos da Silva*

JOSÉ CARLOS DA SILVA  
Coordenador de Gabinete da Cultura - Matrícula nº 949201

*Paulo Henrique da S. Mota*

PAULO HENRIQUE DA SILVA MOTA  
Assessor Técnico da Administração Geral - Matrícula nº 949171

Equipe de Planejamento  
Portaria nº 034/2024 de 18 de dezembro de 2024.





## Anexo II – Cotação de Preços





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DA:** Equipe de Planejamento – Portaria nº 034/2024-SMA

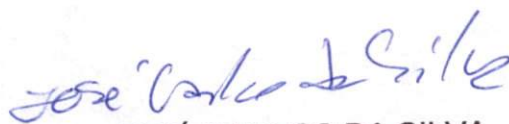
**PARA:** Coordenação de Compras do Município

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, equipamentos, mão de obra especializada e bandas para apresentação de shows artísticos para o Carnaval 2025.

Prezados,

Vimos solicitar para que proceda o levantamento de preços dos serviços, com a juntada da Cotação de Preços (Estudo Técnico Preliminar Anexo) em conformidade com o Art. 23 da Lei 14.133/21, para nortear os preços da aquisição através do processo licitatório.

Porto Franco, 17 de janeiro de 2025,



JOSÉ CARLOS DA SILVA  
Equipe de Planejamento







## DESPACHO

### SETOR DE COMPRAS Nº 04/2025

**Para:** Setor de Planejamento

**Assunto:** Envio de Cotação de Preços

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, a cotação de preços referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, EQUIPAMENTOS MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E BANDAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS**, do município de Porto Franco - MA. Conforme solicitado.

Em atendimento ao disposto encaminhamos a solicitação para cotação de preços do órgão em epigrafe, a presente Cotação foi realizada via Banco de Preços.

*"IN nº 65 (Lei nº 14.133). A coordenação de compras adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, ainda buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados."*

Conforme preços na nova Lei de Licitações, no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo (preços unitários e totais) elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico. Elaborados pela Coordenação de Compras do Município.

As informações prestadas pelos órgãos cotados, serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível. especificações dos serviços que foram cotados.

Atenciosamente

Porto Franco – MA, 12 de fevereiro 2025.

  
BRUNNI ANGELO SOUSA SILVA  
Coordenador de Compras







## ANÁLISE CRÍTICA DA PESQUISA DE PREÇOS

NOTA TÉCNICA nº 04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024-SMA

### I - OBJETIVO

Visa esta análise apresentar a metodologia utilizada para evidenciar o orçamento estimado no processo da presente contratação é; **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, EQUIPAMENTOS MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E BANDAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS**, do município de Porto Franco - MA. Conforme especificações técnicas.

### II - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1. A Lei nº 14.133/2021 faz remissões à estimativa de custos como baliza procedimental necessária nas licitações públicas. O art. 23 da referida Lei determina que o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado.

2.2. Os procedimentos administrativos básicos para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral foram normatizados pela Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, estabelecendo parâmetros que serão utilizados para a pesquisa de preços no sentido de orientar o gestor na redução e otimização das despesas do governo federal, buscando a eficiência, transparência e a efetividade na gestão da coisa pública.

### III - METODOLOGIA

3.1. Para identificar os preços praticados no mercado foi adotado o critério de "**CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS**", para a estimativa de preços visando subsidiar o valor de referência, por meio de fontes diferenciadas de pesquisas as quais sejam capazes de representar o mercado, com base nos parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021.

3.2. A pesquisa foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos nos incisos I, II, V, contidos no art. 5º Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, quais sejam:

a) **Parâmetro I**: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, utilizando a ferramenta do "**BANCO DE PREÇOS**", observado o índice de atualização de preços correspondente;






**b) Parâmetro II:** Justificamos que foi consultado o Sistema “Banco de Preços”, ferramenta está informatizada que disponibiliza dados de licitações diversas no âmbito municipal, estadual e federal conforme In. II artigo 5º outros entes públicos.

**c) Parâmetro III:** Justificamos que foram consultados os Sistemas “Painel de Preço” e “Banco de Preços”, ferramentas estas informatizadas que disponibilizam dados de compras públicas homologadas no Comprasnet (Compras Governamentais) como preço de referência de mercado.

#### IV- AMPLITUDE DA PESQUISA

Fonte Cons.	Quadro comp.	LAUDO DA COTAÇÃO	Órgãos da fonte de pesquisa
<b>BANCO DE PREÇOS</b>	<b>TODOS OS ITENS</b>	Média dos Preços Obtidos:	1 - Banco Nacional de Compras <a href="https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a> 2 - Compras.gov.br <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> 3 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br 4 - Portal Nacional de Contratações Públicas <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
<b>PROPOSTA</b>	180 A 365 DIAS	Coeficiente de variação/ Método estatístico/ Preço mínimo/ Preço Mediano. E media final da pesquisa preços.	<b>Extrato de fontes Utilizadas neste relatório</b>
<b>VALIDADE ATAS E CONTRATOS INCISOS I E II</b>	365 DIAS		  <a href="http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOhtDqIqnrTQm1WavOvmLhRvogsN%252fa25pICNs%252bORskqHU8nPtm6WA%253d%253d">http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOhtDqIqnrTQm1WavOvmLhRvogsN%252fa25pICNs%252bORskqHU8nPtm6WA%253d%253d</a>  CODIGO AUTENTICIDADE
<b>TOTAL</b>	<b>PREÇO MÉDIO</b>	<b>R\$ 788.724,32</b>	➤ <b>VALOR ESTIMADO</b>





#### IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. A obtenção do preço estimado deu-se com base na "MÉDIA" menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, em razão de os preços ofertados pesquisados serem avaliados pelo menor preço médio obtido nos sítios eletrônicos pesquisados, juntado ao mapa de comparativo de preços.

4.2. Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles inexequíveis, inconsistentes, devido à complexidade de alguns itens foram inclusos alguns preços excessivamente elevados.

#### V - ANÁLISE CRÍTICA

5.2. Estimou-se o valor total de R\$ R\$ 788.724,32 (Setecentos e Oitenta e Oito Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos), conforme Mapa Comparativo de Preços.

5.3 Para atingir o valor estimado dos preços praticados no mercado, foi utilizado o critério da mediana conversa em média conforme previsto no Art. 6º da Instrução Normativa 65/ Ministério da Economia, 7 de julho de 2021. A média é usada quando os preços coletados apresentam menor variação, ou seja, seu coeficiente é até de 30%.

#### VI- AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

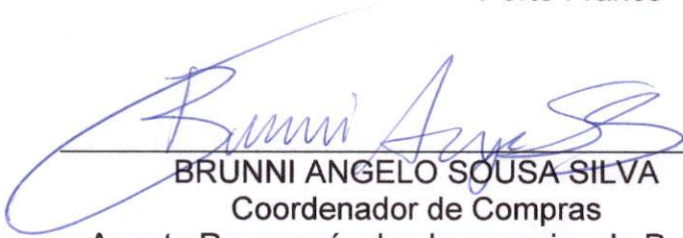
6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida pelo setor de compras do município de Porto Franco, Estado do Maranhão, pelo agente abaixo responsável pela autenticação e assinatura deste documento em epígrafe.

**Servidor:** Brunni Ângelo Sousa Silva

**Matricula:** 950304.

Atenciosamente

Porto Franco – MA, 12 de fevereiro 2025.

  
BRUNNI ANGELO SOUSA SILVA  
Coordenador de Compras  
Agente Responsável pela pesquisa de Preços



## RELATORIO TECNICO DA COTAÇÃO DE PREÇOS

RELATORIO TÉCNICO Nº 04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024-SMA

ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, EQUIPAMENTOS MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E BANDAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS ARTISTICOS, do município de Porto Franco – MA.** Para atender as demandas, do município de Porto Franco-MA.

### 1. Introdução

A Lei 14.133/2021, conhecida como a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelece diretrizes modernas para os processos de licitação e contratação no setor público. Este relatório analisa a cotação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, EQUIPAMENTOS MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E BANDAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS ARTISTICOS, do município de Porto Franco – MA.** Seguindo as disposições dessa lei, destacando os princípios de transparência, eficiência, economicidade e sustentabilidade.

### 2. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Na indicação de pesquisa preliminar e preço de mercado, conforme planilha anexa a este instrumento, os quais servem de referência para a estimativa do custo do objeto. Foi utilizado, para consulta o site do **Banco de Preços**.

Foi realizado um levantamento para estimar o valor máximo da aquisição, no sitio eletrônico Banco de Preços na estimativa de obter preço **médio**. Em consonância com os preços atuais praticados no mercado. Afim de obter o melhor preço sem prejuízo ao contratante.

O preço da cotação será obtido da seguinte forma: através da **média** dos preços obtidos.

O levantamento de mercado é uma etapa crucial para garantir que a contratação de serviços especializados para que seja realizada de forma eficiente e alinhada com as soluções de mercado disponíveis.

A Planilha de Composição de Preço encontra-se em anexo.

**Pesquisa realizada entre 22/01/2025 09:42:29 e 12/02/2025 10:55:21**







Relatório gerado no dia 12/02/2025 11:10:09 (IP: 177.53.119.16)

### 3. Metodologia

O presente relatório tem como objetivo apresentar os resultados da pesquisa de mercado realizada para determinar o valor de mercado de uma contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, equipamentos, mão de obra especializada e bandas para apresentação de shows artísticos.

A pesquisa de mercado foi realizada por meio de:

1. Análise de preços de mercado.
2. Pesquisa em bases de dados de preços.
3. Site eletrônico com base nos cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ.

De acordo com o que preconiza a Lei 14.133/2021, a eficiência e economicidade são princípios norteadores de todo e qualquer processo licitatório, determinando que o planejamento das contratações públicas deva sempre considerar o aproveitamento ótimo dos recursos disponíveis.

### 4. Resultado da Cotação de Preços

O presente relatório tem como objetivo apresentar uma cotação de preços para a licitação em epigrafe, conforme requisitos estabelecidos foram realizadas pesquisas de mercado para obter cotas de preços de diferentes fornecedores. Os preços apresentados abaixo são baseados em uma análise de mercado e podem variar de acordo com as condições de pagamento e prazo de entrega.

Após a realização da pesquisa de mercado, foi determinado que o valor de mercado para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, equipamentos, mão de obra especializada e bandas para apresentação de shows artísticos é de: **R\$ 788.724,32.**







Prefeitura Municipal de Porto Franco. Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24  
CNPJ: 06.208.946/0001-24  
Responsável: BRUNNI ANGELO SOUSA SILVA  
Matrícula: 950304  
Telefone: (99) 98454-1139  
Departamento: COORDENADOR DE COMPRAS



## Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 22/01/2025 09:42:25 e 12/02/2025 10:50:46  
Relatório gerado no dia 12/02/2025 10:57:00 (IP: 177.53.119.16)

**LICITAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, EQUIPAMENTOS MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E RAÇÕES GERAIS: VISANDO ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**

Item	Nome	Preço Estimado	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	Apresentação de grupos folclóricos (grupos locais). Apresentação de blocos tradicionais, com	R\$ 4.671,60	R\$ 4.671,60	7	Unidades	R\$ 32.701,20
2	Apresentador de palco (locação). Und: diária	R\$ 2.172,67	R\$ 2.172,67	5	Dias	R\$ 10.863,35
3	Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório	R\$ 296.249,88	R\$ 296.249,88	2	Unidades	R\$ 592.499,76
4	Produção (equipe de organização e pessoal de apoio). Produção (pessoal de apoio na organização	R\$ 2.954,88	R\$ 2.954,88	25	Dias	R\$ 73.872,00
5	Radiola de som de grande porte. Locação de som, tipo paredão radiola de som de grande porte, com	R\$ 26.262,67	R\$ 26.262,67	3	Unidades	R\$ 78.788,01
						Valor Global: R\$ 788.724,32

## Conclusão

A cotação, portanto, é um mecanismo essencial para assegurar que as aquisições públicas sejam realizadas de maneira eficiente, econômica, justa e transparente, conforme os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

A cotação promove a igualdade de condições entre os concorrentes, garantindo que todos os fornecedores tenham a mesma oportunidade de participar e ser selecionados com base em critérios objetivos e pré-estabelecidos.

Declaramos que a presente cotação de preços está em conformidade com a Instrução Normativa IN 65/2021 (Lei nº 14.133) do Ministério da Economia, que regula as compras públicas no âmbito do Poder Executivo Federal.

Porto Franco – MA, 12 de fevereiro 2025.

BRUNNI ANGELO SOUSA SILVA  
Coordenador de Compras  
Agente Responsável pela pesquisa de Preços





**Relatório de Cotação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, EQUIPAMENTOS MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E BANDAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS.**

**Pesquisa realizada entre 22/01/2025 09:42:29 e 12/02/2025 10:55:21**

Relatório gerado no dia 12/02/2025 11:10:09 (IP: 177.53.119.16)

**Observações Gerais:** VISANDO ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO-MA

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) Apresentação de grupos folclóricos (grupos locais). Apresentação de blocos tradicionais, com reconhecimento a nível municipal, com todos os adereços e ornamentos de acordo com a musicalidade do evento, bailarinos e músicos	4	7 Unidades	R\$ 4.671,60 (un)	-	R\$ 4.671,60	4,1%	R\$ 32.701,20
2) Apresentador de palco (locação). Und: diária	3	5 Dias	R\$ 2.172,67 (un)	-	R\$ 2.172,67	1,4%	R\$ 10.863,35
3) Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show	4	2 Unidades	R\$ 296.249,88 (un)	-	R\$ 296.249,88	75,1%	R\$ 592.499,76
4) Produção (equipe de organização e pessoal de apoio). Produção (pessoal de apoio na organização /supervisão do evento). Und: diária	4	25 Dias	R\$ 2.954,88 (un)	-	R\$ 2.954,88	9,4%	R\$ 73.872,00
5) Radiola de som de grande porte. Locação de som, tipo paredão radiola de som de grande porte, com configuração mínima de 08 graves, 20 médios, 20 cornetas e 12 tweeter, com mesa de som, possuir no mínimo 01 microfone s/fio.	3	3 Unidades	R\$ 26.262,67 (un)	-	R\$ 26.262,67	10%	R\$ 78.788,01

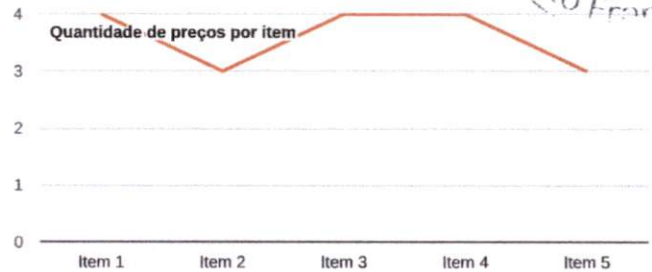
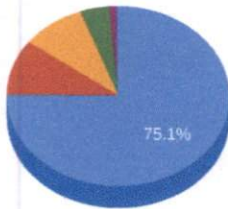




Valor Global: R\$ 788.734,32

Valor do item em relação ao total

- 1) Banda de renome...
- 2) Radiola de som...
- 3) Produção (...)
- 4) Apresentação de...
- 5) Apresentador de...



### Detalhamento dos Itens

Item 1: Apresentação de grupos folclóricos (grupos locais). Apresentação de blocos tradicionais, com reconhecimento a nível municipal, com todos os adereços e ornamentos de acordo com a musicalidade do evento, bailarinos e músicos

Preço Estimado: R\$ 4.671,60 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 4.671,60      Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.671,60

Quantidade	Descrição	Observação
7 Unidades	Apresentação de grupos folclóricos (grupos locais). Apresentação de blocos tradicionais, com reconhecimento a nível municipal, com todos os adereços e ornamentos de acordo com a musicalidade do evento, bailarinos e músicos	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 4.990,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Filtros Utilizados:** Período: 12/02/2024 à 12/02/2025; Palavra Chave: Apresentação de grupos folclóricos; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

**Órgão:** MUNICIPIO DE MIRINZAL / 4500 - Secretária Municipal de Administração

**Data:** 06/02/2025 14:27

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de organização de eventos, de interesse do Municipal de Mirinzal/MA.

**Modalidade:** Inexigibilidade

**SRP:** SIM

**Descrição:** APRESENTAÇÃO FOLCLÓRICA REGIONAL: APRESENTAÇÃO DE GRUPOS FOLCLÓRICOS CULTURAIS REGIONAIS EFATIZANDO A CULTURA REGIONAL. - APRESENTAÇÃO FOLCLÓRICA REGIONAL: APRESENTAÇÃO DE GRUPOS FOLCLÓRICOS CULTURAIS REGIONAIS EFATIZANDO A CULTURA REGIONAL.

**Identificação:** 06342240000150-1-000001/2025

**Lote/Item:** 1/4

**Ata:** N/A

**Homologação:** 22/01/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 10

**Unidade:** UNID

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.052.216/0001-00	F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI	R\$ 4.990,00

\*VENCEDOR\*

**Porte da Empresa:** Microempresa

**Marca:**

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:**

**Descrição:** Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Icatu	AVENIDA ADALBERTO LIMA, 128	FRANK	(98) 98548-7972	avilaservicosma@gmail.com





**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Filtros Utilizados:** Período: 22/01/2024 à 22/01/2025; Palavra Chave: apresentação de grupos artísticos; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

**Órgão:** SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC

**Objeto:** Produção Artística em Geral

**Descrição:** APRESENTACAO DE GRUPO, artístico - APRESENTACAO DE GRUPO, artístico

**Data:** 28/08/2024 17:53

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 13937065000100-1-005209/2024

**Lote/Item:** 1/125598

**Ata:** N/A

**Homologação:** 17/07/2024 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 1

**Unidade:** Un

**UF:** BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.000.382/3135-26 *VENCEDOR*	LUCIANY APARECIDA ALVES SANTOS	R\$ 4.000,00
<b>Porte da Empresa:</b> Porte da empresa não informado		
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais**

**R\$ 4.053,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Filtros Utilizados:** Período: 22/01/2024 à 22/01/2025; Palavra Chave: Apresentação de grupos folclóricos (grupos locais); UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

**Órgão:** MUNICIPIO DE MONCAO

**Objeto:** [LICITANET] - Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídicas(s) especializada(s) para prestação dos serviços de organização de eventos diversos / datas comemorativas, a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Monção/MA, compreendendo a execução do planejamento, da organização, a execução da operacionalização, da produção, da locação de equipamentos e demais serviços correlatos, visando atender o interesse desta Administração Pública Municipal

**Descrição:** APRESENTAÇÃO DE GRUPOS FOLCLORICOS (GRUPOS LOCAIS). APRESENTAÇÃO DE BLOCOS TRADICIONAIS, COM RECONHECIMENTO A NÍVEL MUNICIPAL, COM TODOS OS ADEREÇOS E ORNAMENTOS DE ACORDO COM A MUSICALIDADE DO EVENTO, BAILARINOS E MÚSICOS, PARA APRESENTAÇÃO MINIMA DE 02 - APRESENTAÇÃO DE GRUPOS FOLCLORICOS (GRUPOS LOCAIS). APRESENTAÇÃO DE BLOCOS TRADICIONAIS, COM RECONHECIMENTO A NÍVEL MUNICIPAL, COM TODOS OS ADEREÇOS E ORNAMENTOS DE ACORDO COM A MUSICALIDADE DO EVENTO, BAILARINOS E MÚSICOS, PARA APRESENTAÇÃO MINIMA DE 02 (DUAS) HORAS. UND: SHOW [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]

**Data:** 05/06/2024 11:40

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 06190243000116-1-000021/2024

**Lote/Item:** 1/4310624

**Ata:** N/A

**Homologação:** 03/09/2024 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 12

**Unidade:** SHOW

**UF:** MA





CNPJ Razão Social do Fornecedor

49.040.044/0001-34 T M G LTDA

\*VENCEDOR\*

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

JUCELINO KUBITSCHKE, 481

Telefone:

(98) 8594-2545

Email:

thaysgomesemilagomes@gmail.com



**Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 5.643,38

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Filtros Utilizados:** Período: 12/02/2024 à 12/02/2025; Palavra Chave: Apresentação de grupos locais; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

**Órgão:** MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA / 445 - Unidade Única

**Data:** 15/05/2024 08:00

**Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços na produção, promoção e estrutura, para realização dos eventos no Município de Jequitinhonha/MG.

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Descrição:** APRESENTAÇÃO DE SHOW COM BANDAS OU GRUPOS AMADORES

LOCAIS - APRESENTAÇÃO DE SHOW COM BANDAS OU GRUPOS AMADORES LOCAIS

**Identificação:** 18083659000114-1-000031/2024

**Lote/Item:** 1/29

**Ata:** N/A

**Homologação:** 17/05/2024 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 100

**Unidade:** UNID.

**UF:** MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor

43.686.381/0001-17 HFN ENGENHARIA LTDA

\*VENCEDOR\*

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Inicial

R\$ 5.643,38

Item 2: Apresentador de palco (locação). Und: diária

Preço Estimado: R\$ 2.172,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.172,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.172,67

Quantidade	Descrição	Observação
5 Dias	Apresentador de palco (locação). Und: diária	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 2.500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Filtros Utilizados:** Período: 12/02/2024 à 12/02/2025; Palavra Chave: LOCUÇÃO DE EVENTO; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Relatório gerado no dia 12/02/2025 11:10:09 (IP: 177.53.119.16)

Código Validação: isOHtDqlgnrtQm1WavOvmLhRvogsN%2fa25plCNs%2bORskqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=isOHtDqlgnrtQm1WavOvmLhRvogsN%252fa25plCNs%252bORskqHU8nPtm6WA%253d%253d



CNPJ: 06.981.344/0001-05

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

**Objeto:** Registro de Preço para eventual contratação de SERVIÇOS, LOCAÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, a serem utilizados nos eventos realizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, nas unidades judiciais e administrativas localizadas na Capital e no Interior, bem como da Escola Judiciária do Piauí – EJUD/PI?.

**Descrição:** **Locução de Texto / Mestre de Cerimônia / Locutor / Apresen-tador** - MESTRE DE CERIMÔNIAS PARA EVENTOS SOLENES, COMEMORATIVOS E PROMOCIONAIS com expertise em apresentação e condução de solenidades, leitura de script e mediação de apresentações em eventos. Valor estimado: R\$ 1.800,0000 Critério de julgamento: Menor Preço

**CatSer:** 12955 - Locução de Texto / Mestre de Cerimônia / Locutor / Apresen-tador

Data: 31/07/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900362024 / UASG:926454

Lote/Item: /82

Ata: N/A

Homologação: 11/09/2024 14:52

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: PI



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
------	----------------------------	---------------------------

15.471.823/0001-72	JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	R\$ 180,00
--------------------	-------------------------------	------------

**Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado

**Marca:**

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:**

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

47.455.620/0001-89	J DE ARAUJO S E SILVA	R\$ 720,00
--------------------	-----------------------	------------

**Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado

**Marca:**

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:**

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

32.626.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS EIRELI	R\$ 1.200,00
--------------------	-------------------------	--------------

**Porte da Empresa:** Microempresa

**Marca:**

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:**

**Descrição:** Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	R N. SR DO SOCORRO, 171	(79) 2083-1651	contato@okalango.com

11.587.614/0001-38	ELETRICA LOCACOES E EVENTOS LTDA	R\$ 1.500,00
--------------------	----------------------------------	--------------

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)

**Marca:**

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:**

**Descrição:** Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	AVENIDA LINDOLFO MONTEIRO, 520	(86) 3232-9236	eletricalocacoes.eventos@hotmail.com

26.752.483/0001-74	L H L DE ASSIS & CIA LTDA	R\$ 1.800,00
--------------------	---------------------------	--------------

**Porte da Empresa:** Microempresa

**Marca:**

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:**

**Descrição:** Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	R DAVID CALDAS, 1117	LUIZ HENRIQUE	(86) 3304-2270	henrique@servifood.com.br





CNPJ Razão Social do Fornecedor

42.129.716/0001-33 W V SERVICOS LTDA

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



33.921.734/0001-62 PROATIVA EVENTOS LTDA

R\$ 2.500,00

Porte da Empresa: Microempresa

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

CE

Sobral

R PROFESSOR ARRY ROCHA, 1173

Telefone:

(88) 9847-5768

Email:

proativa.sobral@gmail.com

21.586.120/0001-92 LIFE CORRETORA LTDA

R\$ 2.500,00

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

RIO GRANDE DO SUL, 225

Telefone:

(79) 9914-4089

Email:

felipe.reference@gmail.com

47.282.733/0001-20 F A DE CARVALHO LEAL EVENTOS

R\$ 3.000,00

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

20.894.430/0001-01 SAMUEL DE MOURA DIAS

R\$ 3.000,00

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

15.037.271/0001-99 ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA

R\$ 5.200,00

Porte da Empresa: Microempresa

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

AM

Manaus

RUA SANTA EMILIA, 282

Nome de Contato:

ELIFRANCK

Telefone:

(92) 9994-62008

Email:

elifranck@gmail.com

43.379.680/0001-09 JOAO DA CRUZ DE ALMEIDA GOMES 61954780320

R\$ 6.000,00

\*VENCEDOR\*

Porte da Empresa: Microempresa

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

PI

Teresina

RUA COLOMBIA, 3750

Telefone:

(86) 9420-5415

Email:

lukas.maciell.ribeiro@gmail.com





CNPJ Razão Social do Fornecedor

25.229.961/0001-01 DANILO PEREIRA COELHO

Porte da Empresa: Microempresa

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
BA Salvador RUA ENGENHEIRO ADHEMAR FONTES, 183

Telefone:  
(71) 8508-4615

Email:  
contato@ssatransmissoes.com



Valor da Proposta Inicial

Fls nº 45 R\$ 6.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 2.018,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 22/01/2024 à 22/01/2025; Palavra Chave: locutor ; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdeFornecedor:

CNPJ: 06.928.790/0001-56

Data: 23/07/2024 08:00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral de Justiça no Estado do Ceará

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de preços para futuras contratações de empresas para prestação de serviços de organização e realização de eventos, a serem realizados pelo Ministério Público do Estado do Ceará, compreendendo locação de equipamentos de apoio, infraestrutura, sonorização e mobiliário, bem como serviços especializados, relacionados ao planejamento operacional, execução e acompanhamento, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Identificação: NºPregão:900262024 / UASG:926484

Lote/Item: /82

Ata: N/A

Descrição: **Locução de Texto / Mestre de Cerimônia / Locutor / Apresen-tador - MESTRE DE CERIMÔNIAS - DIÁRIA DE 8H:** Com experiência comprovada de no mínimo 01 ano, por meio de certificados de participação em eventos ou atestado de capacidade técnica. Valor estimado: R\$ 2.018,0000 Critério de julgamento: Menor Preço

Homologação: 20/08/2024 08:58

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

CatSer: 12955 - Locução de Texto / Mestre de Cerimônia / Locutor / Apresen-tador

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

04.433.214/0001-02 EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA

R\$ 1.997,82

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte (EPP)

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
MT Cuiabá RUA PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES (LOT MORADA DO SOL), 32

Nome de Contato:  
PRISCILA

Telefone:  
(65) 3322-1664

Email:  
eventual@eventualpromocoes.com.br

23.504.645/0001-67 IMPRESSIONE COMUNICACAO VISUAL LTDA

R\$ 1.999,00

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte (EPP)

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
CE Fortaleza RUA ANA LUCIA DIAS, 101

Nome de Contato:  
Ademir

Telefone:  
(85) 3444-3350

Email:  
licitacao@standshow.com.br

19.206.602/0001-28 EXPLORATA PRODUTORA LTDA

R\$ 2.000,00

Porte da Empresa: Microempresa

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
RN Mossoró R LUIZ PEREIRA, 131

Telefone:  
(84) 9651-8113

Email:  
exploratapro@gmail.com







**CNPJ**                      **Razão Social do Fornecedor**  
15.037.271/0001-99    ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA

**Porte da Empresa:** Microempresa  
**Marca:**  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:**  
**Descrição:** Descrição não informada

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
AM	Manaus	RUA SANTA EMILIA, 282	ELIFRANCK	(92) 9994-62008	elifranck@gmail.com

02.977.786/0001-27    EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA                      R\$ 2.018,00

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)  
**Marca:**  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:**  
**Descrição:** Descrição não informada

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
DF	Brasília	QUADRA SIG QUADRA 8 LOTE, 2268	(61) 3221-2400	licitacao@gruposexemplus.com.br

17.963.709/0001-95    AGENCIA DE COMUNICACAO INTEGRA EIRELI                      R\$ 2.018,00

\*VENCEDOR\*

**Porte da Empresa:** Microempresa  
**Marca:**  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:**  
**Descrição:** Descrição não informada

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
BA	Salvador	R ALTINO SERBETO DE BARROS, 173	Jose	(71) 3351-7972	mira@centraldeventosmp.com.br

14.694.736/0001-11    ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE                      R\$ 2.018,00

**Porte da Empresa:** Microempresa  
**Marca:**  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:**  
**Descrição:** Descrição não informada

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
CE	Fortaleza	AVENIDA SANTOS DUMONT, 5335	(85) 8797-4171	abigproducoeseventos@gmail.com

07.563.652/0001-83    OFICINA DE EVENTOS LTDA                      R\$ 2.018,00

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)  
**Marca:**  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:**  
**Descrição:** Descrição não informada

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
CE	Fortaleza	AVENIDA SENADOR VIRGILIO TAVORA, 2257	(85) 3261-2000	administracao@oficinadeeventosnet.com.br

18.856.086/0001-14    M E F CAVALCANTE                      R\$ 2.018,00

**Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado  
**Marca:**  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:**  
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

26.497.800/0001-53    A&C EVENTOS E PROMOCOES LTDA                      R\$ 2.018,00

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)  
**Marca:**  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:**  
**Descrição:** Descrição não informada

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
DF	Brasília	SETOR SRTVN QD 701 CONJ C ALA A SALA 529, SN	Ana Alice da Costa e Silva	(61) 3322-2626	aeceventos@aeceventos.com.br







**CNPJ** Razão Social do Fornecedor  
 05.969.672/0001-23 UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA

**Porte da Empresa:** Grupo III – Empresa de Médio Porte  
**Marca:**  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:**  
**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:** SP **Cidade:** São Paulo **Endereço:** ALAMEDA CAMPINAS, 802 **Telefone:** (11) 3062-3370 **Email:** contato@concity.com.br

23.361.387/0001-07 BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA R\$ 2.018,00

**Porte da Empresa:** Microempresa  
**Marca:**  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:**  
**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:** DF **Cidade:** Brasília **Endereço:** Q QS 3 LOTE 03 TORRE SUL EDIFICIO PATIO CAPITAL **Nome de Contato:** Wilson dos Santos **Telefone:** (61) 3877-1790 **Email:** comercial02@brasitur.com.br  
 SALA, 716 **Marinho**

43.704.327/0001-57 ACTION PROMOCOES LTDA R\$ 2.018,00

**Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado  
**Marca:**  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:**  
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

09.149.100/0001-59 CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA R\$ 2.018,00

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)  
**Marca:**  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:**  
**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:** CE **Cidade:** Fortaleza **Endereço:** RUA G, 660 **Nome de Contato:** Christiane Vieira Rodrigues. **Telefone:** (85) 3473-7442 **Email:** multieventosce@hotmail.com

33.921.734/0001-62 PROATIVA EVENTOS LTDA R\$ 2.018,00

**Porte da Empresa:** Microempresa  
**Marca:**  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:**  
**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:** CE **Cidade:** Sobral **Endereço:** R PROFESSOR ARRY ROCHA, 1173 **Telefone:** (88) 9847-5768 **Email:** proativa.sobral@gmail.com

04.088.833/0001-07 VC PROMOCOES E EVENTOS LTDA R\$ 2.018,00

**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)  
**Marca:**  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:**  
**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:** CE **Cidade:** Fortaleza **Endereço:** RUA DOUTOR PONTES NETO, 212 **Telefone:** (85) 3266-1323 **Email:** societario@bacontabil.com.br

20.208.102/0001-04 BRAVO PRODUCOES E SERVICOS DE EVENTOS EIRELI R\$ 2.018,00

**Porte da Empresa:** Microempresa  
**Marca:**  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:**  
**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:** CE **Cidade:** Fortaleza **Endereço:** R DOUTOR PONTES NETO, 212 **Nome de Contato:** ANDRÉS **Telefone:** (85) 3065-7132 **Email:** financeirobravoproducoes@gmail.com





CNPJ Razão Social do Fornecedor  
11.200.051/0001-83 LUMINAR EVENTOS E COMUNICACAO LTDA

Porte da Empresa: Microempresa  
Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
DF Brasília SETOR SRTVS QUADRA 701 BLOCO O EDIFICIO CENTRO  
MULTIEMPRESARIAL, SN

Nome de Contato: Telefone:  
Gisele Domingues (61) 3548-  
Udre Varela 3004

Email:  
comercial@luminareventos.com.br



21.984.905/0001-13 AYRES E MELO PROMOCOES E EVENTOS LTDA

R\$ 2.018,00

Porte da Empresa: Microempresa  
Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
AL Maceió R SALDANHA DA GAMA, 396

Telefone:  
(82) 3326-1313

Email:  
monicamelo@atribucontabilidade.com

02.932.386/0001-03 ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS LTDA.

R\$ 2.018,00

Porte da Empresa: Microempresa  
Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
PE Paulista AVENIDA DOUTOR CLAUDIO JOSE GUEIROS LEITE, 4351

Telefone:  
(81) 3434-9652

Email:  
benedito@spacopromo.com.br

26.370.279/0001-99 L C F SERVICOS LTDA

R\$ 2.018,00

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte (EPP)  
Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
CE Madalena R PROFESSORA ROSA DE ALMEIDA SOUSA, 1

Nome de Contato: Telefone:  
LUIS FERNANDO (85) 3221-0011

Email:  
lcfclfservicos@gmail.com

42.129.716/0001-33 W V SERVICOS LTDA

R\$ 2.018,00

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado  
Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:  
,

41.896.802/0001-09 HABITUAL SERVICOS LTDA

R\$ 2.018,00

Porte da Empresa: Microempresa  
Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
CE Eusébio R NOSSA SENHORA DE NAZARE, 200

Telefone:  
(85) 3232-9652

Email:  
societario@compliance-ce.com.br

07.435.158/0001-33 CELEBRE ! SERVICOS DE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA

R\$ 2.018,00

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado  
Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:  
,





CNPJ

Razão Social do Fornecedor

12.342.574/0001-27 LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte (EPP)

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
 BA Salvador RUA FREI HENRIQUE DE COIMBRA, 93

Telefone:  
 (71) 3288-4981

Email:  
 lisboa.producoes@hotmail.com



30.865.998/0001-58 T D DANTAS SOLUCOES

R\$ 2.018,00

Porte da Empresa: Microempresa

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
 CE Fortaleza RUA FREIRE ALEMAO, 162

Telefone:  
 (85) 9788-6176

Email:  
 thalisondd@hotmail.com

07.832.586/0001-08 DF TURISMO E EVENTOS LTDA

R\$ 2.018,00

Porte da Empresa: Grupo III – Empresa de Médio Porte

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
 DF Brasília SETOR SRTV5 QD 701 CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND CJ L  
 BL, 01

Telefone:  
 (61) 3962-5101

Email:  
 comercial01@dfturismo.tur.br

27.349.476/0001-99 C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 2.018,00

Porte da Empresa: Microempresa

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
 AP Macapá RUA HAMILTON SILVA, 2326

Telefone:  
 (96) 3346-0447 / (96) 8138-6836

Email:  
 c2empreendimentosap@outlook.com

38.193.351/0001-39 S S ARAUJO LICITACOES LTDA

R\$ 2.018,00

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

26.481.518/0001-88 FAZ EVENTOS LTDA

R\$ 2.018,00

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

32.626.778/0001-05 OKALANGO EVENTOS EIRELI

R\$ 2.018,00

Porte da Empresa: Microempresa

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
 SE Aracaju R N. SR DO SOCORRO, 171

Telefone:  
 (79) 2083-1651

Email:  
 contato@okalango.com





CNPJ Razão Social do Fornecedor  
22.527.999/0001-64 DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte (EPP)  
Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
CE Fortaleza AV SANTOS DUMONT, 6740

Nome de Contato:  
MARCOS

Telefone:  
(85) 98876-0484

Email:  
dkmlitacao@gmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

RS 2.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 22/01/2024 à 22/01/2025; Palavra Chave: Apresentador de palco (locução); UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 24.416.174/0001-06

Data: 25/10/2024 16:05

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Modalidade: Dispensa

Objeto: Contratação de Mestre de Cerimônias, Recepcionistas e Intérprete de Libras, para atender a demanda das ações das Solenidades Alusivas aos 112 anos de Fundação dos primeiros cursos da UFRPE, no período de 03 a 12 de novembro de 2024.

SRP: NÃO

Identificação: 24416174000106-1-000195/2024

Descrição: Locução de Texto / Mestre de Cerimônia / Locutor / Apresentador Serviço profissional de mestre de cerimônia: profissional com prática comprovada, trajado com terno social, boa postura, desenvoltura adequada, presença de palco, boa dicção, voz adequada à - Locução de Texto / Mestre de Cerimônia / Locutor / Apresentador Serviço profissional de mestre de cerimônia: profissional com prática comprovada, trajado com terno social, boa postura, desenvoltura adequada, presença de palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de cerimonial, articulação e interpretação de possíveis improvisos no cerimonial. o profissional deve se apresentar à coordenação do evento com 01 (uma) hora de antecedência para receber as orientações e verificar o espaço de sua atuação. diária 6h

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 25/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: PE

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial  
36.516.158/0001-66 CYNTHIA MAGALY DE CARVALHO LAPA DO COUTO 02561195465  
\*VENCEDOR\*

RS 2.000,00

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado  
Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 3: Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show

Preço Estimado: R\$ 296.249,88 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 296.249,88

Média dos Preços Obtidos: R\$ 296.249,88

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

RS 304.999,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 12/02/2024 à 12/02/2025; Palavra Chave: Banda de renome nacional ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:





CNPJ: 04.873.600/0001-15

Órgão: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA

**Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de serviços de shows artísticos e cultural com estruturas de palco, som, iluminação e locação de equipamentos com infraestrutura para realização de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Juventude e Lazer (SECULT) e Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA.

**Descrição:** **BANDA NACIONAL: Show de Banda Musical ou Cantor Solo de renome Nacional. Show com duração mínima de 01h30min. Com excelente repertório variado nos estilos: forró, arrocha, axé, gospel, MPB, sertanejo, pop rock, e demais gêneros de músicas atuais mais toca** - **BANDA NACIONAL: Show de Banda Musical ou Cantor Solo de renome Nacional. Show com duração mínima de 01h30min. Com excelente repertório variado nos estilos: forró, arrocha, axé, gospel, MPB, sertanejo, pop rock, e demais gêneros de músicas atuais mais tocadas nas rádios. A Contratada se responsabilizará por todos os gastos com passagens aéreas, alimentação, hospedagem, transporte do deslocamento para o município/hotel/local do evento/hotel.**

Data: 21/06/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 96101

Lote/Item: /37

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 6

Unidade: Show Artístico

UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.985.358/0001-53	ONE PRODUCAO MUSICAL LTDA	R\$ 300.000,00

**Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

03.665.540/0001-82	BRASHOW PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 309.999,00
--------------------	----------------------------------	----------------

\*VENCEDOR\*

**Porte da Empresa:** Microempresa

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:**

PA

**Cidade:**

Bragança

**Endereço:**

AV NAZEAZENO FERREIRA, SN

**Telefone:**

(91) 3424-847

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

**R\$ 300.000,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Filtros Utilizados:** Período: 22/01/2024 à 22/01/2025; Palavra Chave: Banda de renome nacional grande porte; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

**Órgão:** MUNICÍPIO DE MONÇÃO/MA

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídicas(s) especializada(s) para prestação dos serviços de organização de eventos diversos / datas comemorativas, a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Monção/MA, compreendendo a execução do planejamento, da organização, a execução da operacionalização, da produção, da locação de equipamentos e demais serviços correlatos, visando atender o interesse desta Administração Pública Municipal

**Descrição:** **BANDA DE RENOME NACIONAL GRANDE PORTE. BANDA DE RECONHECIMENTO NACIONAL, COM ESTILO E REPERTÓRIO MUSICAL ACLAMADO PELA POPULAÇÃO LOCAL, INCLUINDO A PARTICIPAÇÃO DOS MÚSICOS E DANÇARINOS, PARA REALIZAÇÃO DO SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS CADA. - BANDA DE RENOME NACIONAL GRANDE PORTE. BANDA DE RECONHECIMENTO NACIONAL, COM ESTILO E REPERTÓRIO MUSICAL ACLAMADO PELA POPULAÇÃO LOCAL, INCLUINDO A PARTICIPAÇÃO DOS MÚSICOS E DANÇARINOS, PARA REALIZAÇÃO DO SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS CADA. UND: SHOW (COTA RESERVADA - ME/EPP/MEI)**

Data: 20/06/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 95407

Lote/Item: /11

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 2

Unidade: SHOW

UF:





CNPJ Razão Social do Fornecedor

49.040.044/0001-34 T M G LTDA

\*VENCEDOR\*

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado

Marca: BANDA NACIONAL

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: BANDA NACIONAL

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

JUCELINO KUBITSCHKE, 481

Telefone:

(98) 8594-2545

Email:

thaysgomesmilagomes@gmail.com



23.171.332/0001-34 WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI

R\$ 300.000,00

Porte da Empresa: Microempresa

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

MA

Cidade:

Pedreiras

Endereço:

R ABILIO MONTEIRO, 1020

Telefone:

(98) 9244-2600

Email:

alpescontabil@hotmail.com

36.877.324/0001-50 CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO

R\$ 900.000,00

Porte da Empresa: Microempresa

Marca: serviços

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: serviços

Descrição: Descrição não informada

Estado:

MA

Cidade:

Pedreiras

Endereço:

TRAVESSA JOAQUIM SEVERINO, 84

Telefone:

(99) 8217-0780

Email:

marcelocobain@hotmail.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais**

**R\$ 290.000,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Filtros Utilizados:** Período: 22/01/2024 à 22/01/2025; Palavra Chave: Show Com Banda Nacional; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

**Órgão:** MUNICIPIO DE CHAPADINHA

**Data:** 06/06/2024 00:00

**Objeto:** [Portal de Compras Públicas] - Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadinha/MA

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Descrição:** Lote 1 - Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba - Lote 1 - Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.

**Identificação:** 06117709000158-1-000023/2024

**Lote/Item:** 1/3

**Ata:** N/A

**Homologação:** 11/07/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 15

**Unidade:** Diária

**UF:** MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

24.227.277/0001-10 MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI

Valor da Proposta Inicial

R\$ 290.000,00

\*VENCEDOR\*

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

**Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Iniciais**

**R\$ 290.000,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





**Filtros Utilizados:** Período: 22/01/2024 à 22/01/2025; Palavra Chave: Show Artístico Com Banda Nacional; Apenas Materiais; Operador: IgualQtDForneecedor:

**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA VITOR FERNANDES, COM VASTA EXPERIÊNCIA NA CARREIRA ARTÍSTICA, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 30 DE MAIO DE 2024, COM SHOW DE DURAÇÃO MÍNIMA DE 01H30MIN, DURANTE AS FESTIVIDADES DE SAO JOAO NO PARQUE E V FESTIVAL DE QUADRILHAS.

**Descrição:** SHOW COM ARTISTAS DE RENOME NACIONAL, ACOMPANHADOS DE BANDA COMPOSTA POR UM - SHOW COM ARTISTAS DE RENOME NACIONAL, ACOMPANHADOS DE BANDA COMPOSTA POR UM

**Data:** 12/04/2024 12:05

**Modalidade:** Inexigibilidade

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 22679153000140-1-00012/2024

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** N/A

**Homologação:** 10/04/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 1

**Unidade:** SERV

**UF:** MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.269.483/0001-60	VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA	R\$ 290.000,00
*VENCEDOR*		
<b>Porte da Empresa:</b> Empresa de Pequeno Porte (EPP)		
<b>Marca:</b> Marca não informada		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
PE	Petrolina	R FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI,, 663
<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
(87) 8170-1111	andel@andelcontabilidade.com.br	

Item 4: Produção (equipe de organização e pessoal de apoio). Produção (pessoal de apoio na organização /supervisão do evento). Und: diária

Preço Estimado: R\$ 2.954,88 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.954,88

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.954,88

Quantidade	Descrição	Observação
25 Dias	Produção (equipe de organização e pessoal de apoio). Produção (pessoal de apoio na organização /supervisão do evento). Und: diária	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

**R\$ 3.553,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Filtros Utilizados:** Período: 12/02/2024 à 12/02/2025; Palavra Chave: Produção de evento; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtDForneecedor:

**Órgão:** SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC

**Objeto:** Produção Artística em Geral

**Descrição:** PRODUÇÃO DE EVENTO, incluindo sonorização, iluminação, infra-estrutura e apoio logístico. - PRODUÇÃO DE EVENTO, incluindo sonorização, iluminação, infra-estrutura e apoio logístico.

**Data:** 15/10/2024 11:50

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 13937065000100-1-006491/2024

**Lote/Item:** 1/1665707

**Ata:** N/A

**Homologação:** 25/07/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 4

**Unidade:** Un

**UF:** BA





CNPJ Razão Social do Fornecedor  
09.602.569/0001-00 J B SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA  
\*VENCEDOR\*

Porte da Empresa: Microempresa  
Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
BA Itaberaba PC DO ROSARIO, 94

Telefone:  
(75) 3251-2304

Email:  
americaproducoes@hotmail.com



**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

**R\$ 2.316,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Filtros Utilizados:** Período: 12/02/2024 à 12/02/2025; Palavra Chave: Produção de evento; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais;  
Operador: IgualQtdeFornecedor:

CNPJ: 23.718.356/0001-60

Data: 02/07/2024 08:30

Órgão: MUNICÍPIO DE ARARENDÁ

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EVENTOS DIVERSOS JUNTO A SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ-CE.

SRP: SIM

Identificação: PE-01.170624-ARARENDÁ-CE-  
MUNICÍPIO DE ARARENDÁ-  
PREGÃO ELETRÔNICO

Descrição: **PRODUTORA DE EVENTOS TIPO 2 - Contratação de empresa produtora de eventos de Cunho Cultural e de Espetáculos artísticos com equipe de produtores profissionais, para a produção do evento. Produzindo coordenando e organizando o evento em toda sua totalidade - PRODUTORA DE EVENTOS TIPO 2 - Contratação de empresa produtora de eventos de Cunho Cultural e de Espetáculos artísticos com equipe de produtores profissionais, para a produção do evento. Produzindo coordenando e organizando o evento em toda sua totalidade tanto na parte da estrutura como nas atrações em uma equipe de 15 pessoas. PARA APRESENTAÇÕES EM DATAS COMEMORATIVAS COMO CARNAVAL, REVEILLON, FESTIVAL JUNINO**

Lote/Item: 46/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 03/07/2024 10:13

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 5

Unidade: DIÁRIA

UF: CE

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
22.280.521/0001-82 PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Inicial

R\$ 2.270,34

Porte da Empresa: Microempresa  
Marca: Serviço  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
CE Nova Russas RUA ARGEMIRO DE CARVALHO, 538

Telefone:  
(88) 3672-0751 / (88) 3683-3735 / (88) 3683-3735

Email:  
premierer@gmail.com

26.722.490/0001-23 MF PRODUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI

R\$ 2.316,00

Porte da Empresa: Microempresa  
Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
CE Fortaleza R ROCHA LIMA, 1420

Nome de Contato: Telefone:  
MARCUS AURÉLIO (85) 3023-6366

Email:  
mfproducoeselocacoes@gmail.com

22.594.152/0001-00 X7E EMPREENDIMENTO LTDA

R\$ 2.316,67

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado  
Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:  
XAVIER ANGELO, 26

Telefone:  
(88) 9922-8156

Email:  
x7empreendimento@gmail.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais**

**R\$ 2.950,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





Filtros Utilizados: Período: 12/02/2024 à 12/02/2025; Palavra Chave: Produção de evento; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais

Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE TUFILÂNDIA

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na realização de eventos atendendo as necessidades do Município de Tufilândia - MA

Descrição: 0 - Produção: equipe de organização e pessoal de apoio na organização/ supervisão de eventos (10 pessoas) - 0 - Produção: equipe de organização e pessoal de apoio na organização/ supervisão de eventos (10 pessoas)

Data: 03/06/2024 17:08

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01612631000124-1-000012/2024

Lote/Item: 1/54

Ata: N/A

Homologação: 21/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 5

Unidade: Hora

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
------	----------------------------	---------------------------

40.488.452/0001-89	L DA S GOMES LTDA	R\$ 2.950,00
--------------------	-------------------	--------------

\*VENCEDOR\*

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 3.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 12/02/2024 à 12/02/2025; Palavra Chave: Produção de evento; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais;

Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE CHOROZINHO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.

Descrição: PRODUTORA DE EVENTOS TIPO 2 ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO DO EVENTO. PRODUZINDO COORDENANDO E ORGANIZANDO O EVENTO EM TODA S - PRODUTORA DE EVENTOS TIPO 2 ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO DO EVENTO. PRODUZINDO COORDENANDO E ORGANIZANDO O EVENTO EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA CO

Data: 15/05/2024 16:56

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 23555279000175-1-000053/2024

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 30/04/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: SRV

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
------	----------------------------	---------------------------

35.946.401/0001-13	HIGOR SAVIO BANDEIRA VIEIRA	R\$ 3.000,00
--------------------	-----------------------------	--------------

\*VENCEDOR\*

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:





Item 5: Radiola de som de grande porte. Locação de som, tipo paredão radiola de som de grande porte, com configuração mínima de 08 graves, 20 médios, 20 cornetas e 12 tweeter, com mesa de som, possuir no mínimo 01 microfone s/fio.

Preço Estimado: R\$ 26.262,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 26.262,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26.262,67

Quantidade Descrição

3 Unidades Radiola de som de grande porte. Locação de som, tipo paredão radiola de som de grande porte, com configuração mínima de 08 graves, 20 médios, 20 cornetas e 12 tweeter, com mesa de som, possuir no mínimo 01 microfone s/fio.

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 25.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Filtros Utilizados:** Período: 22/01/2024 à 22/01/2025; Palavra Chave: Locação De Som, De Grande Porte; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATÕES DO NORTE/MA

**Data:** 28/10/2024 00:00

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura para a realização do Aniversário do Município de Matões do Norte/MA,

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** NÃO

**Descrição:** Locação de SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE para atrações de nível nacional, com 2 mesas de som digital de mínimo 64 canais, 24 caixas acústicas subgraves, 24 caixas acústicas médio (tipo fine = 2 x 8), processadores de frequência, 02 torres de 08 metros (cada - Locação de SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE para atrações de nível nacional, com 2 mesas de som digital de mínimo 64 canais, 24 caixas acústicas subgraves, 24 caixas acústicas médio (tipo fine = 2 x 8), processadores de frequência, 02 torres de 08 metros (cada para sistema line, 02 talhas 1.5 ton de 07 metros (cada para sistema fly, 01 cabo de 70 m com 48 vias de canais (INPUT), 01 Main Power 10.000 watts para 110V, 02 sider. Duplo estéreo, 01 console digital mínimo de 48 canais, 01 processador de frequência, mínimo de 04 monitores 800 watts passivo, 02 monitores 1000 watts, 06 canais de ear fone com 06 fones porta pro. Sistema de AC compatível com equipamento solicitado com proteção emborrachado, com tensão de 220 e 110V, aterramento com vara de cobre de 1,5 metros. Instalação e Operadores inclusos.

**Identificação:** 111474

**Lote/Item:** /4

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** licitane.com.br

**Quantidade:** 2

**Unidade:** Diária

**UF:**

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial

10.794.128/0001-28 T A DA S LOPES LTDA R\$ 9.000,00

**Porte da Empresa:** Microempresa

**Marca:**

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:**

**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:** MA **Cidade:** São Luís **Endereço:** R SETE, 15 **Nome de Contato:** Tiago Andre da Silva Lopes **Telefone:** (98) 9135-7096 **Email:** tiagoprakatum@hotmail.com

22.086.632/0001-52 E.DE J. DA SILVA EIRELI R\$ 12.000,00

\*VENCEDOR\*

**Porte da Empresa:** Microempresa

**Marca:**

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:**

**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:** MA **Cidade:** São Luís **Endereço:** RUA AZULÕES, 1 **Telefone:** (98) 8451-2480 **Email:** edsonsilvasl@hotmail.com

22.168.030/0001-44 S. DO VALE CARVALHO EIRELI R\$ 12.000,00

**Porte da Empresa:** Microempresa

**Marca:**

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:**

**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:** PI **Cidade:** Teresina **Endereço:** RUA DOUTOR AREA LEO (ZONA SUL), 281 **Telefone:** (86) 3221-8098 / (86) 3229-4366





**CNPJ Razão Social do Fornecedor**

26.979.842/0001-20 C. H. M LOPES EIRELI

**Porte da Empresa:** Microempresa  
**Marca:**  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:**  
**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:** MA **Cidade:** Humberto de Campos

**Endereço:** RUA RIO BANCO, 424

**Telefone:** (98) 8835-4020

**Email:** miritibasomluzpalco@hotmail



37.052.216/0001-00 F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

R\$ 35.000,00

**Porte da Empresa:** Microempresa  
**Marca:**  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:**  
**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:** MA **Cidade:** Icatu **Endereço:** AVENIDA ADALBERTO LIMA, 128

**Nome de Contato:** FRANK

**Telefone:** (98) 98548-7972

**Email:** avilaservicosma@gmail.com

22.594.152/0001-00 X7E EMPREENDIMENTO LTDA

R\$ 50.000,00

**Porte da Empresa:** Porte da empresa não informado  
**Marca:**  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:**  
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:** XAVIER ANGELO, 26

**Telefone:** (88) 9922-8156

**Email:** x7empreendimento@gmail.com

09.661.123/0001-48 I9 PUBLICIDADE &amp; EVENTOS ARTISTICOS LTDA

R\$ 56.000,00

**Porte da Empresa:** Microempresa  
**Marca:**  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:**  
**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:** SE **Cidade:** Cedro de São João **Endereço:** RUA ANTONIO BATISTA, 177

**Nome de Contato:** EDMILSON

**Telefone:** (79) 3211-5898

**Email:** i9producoeseventos@hotmail.com

37.905.458/0001-08 ALLPRINT SERVICOS LTDA

R\$ 500.000,00

**Porte da Empresa:** Microempresa  
**Marca:**  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:**  
**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:** MA **Cidade:** São Luís **Endereço:** RUA SAO FRANCISCO, 17

**Telefone:** (98) 8112-2222

**Email:** allprintbrasil@gmail.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 28.028,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Filtros Utilizados:** Período: 22/01/2024 à 22/01/2025; Palavra Chave: Paredão de som grande; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;





**Órgão:** MUNICÍPIO DE VITORIA DO MEARIM/MA

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídicas(s) especializada(s) na execução de serviços de organização, planejamento operacional, acompanhamento e realização de eventos festivos/datas comemorativas e ornamentação natalina, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA

**Descrição:** 0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - 0 - RADIOLA DE SOM DE GRANDE PORTE. LOCAÇÃO DE SOM, TIPO PAREDÃO RADIOLA DE SOM DE GRANDE PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 08 GRAVES, 20 MÉDIOS, 20 CORNETAS E 12 TWEETER, COM MESA DE SOM, POSSUIR NO MÍNIMO 01 MICROFONE S/F - 0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - 0 - RADIOLA DE SOM DE GRANDE PORTE. LOCAÇÃO DE SOM, TIPO PAREDÃO RADIOLA DE SOM DE GRANDE PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 08 GRAVES, 20 MÉDIOS, 20 CORNETAS E 12 TWEETER, COM MESA DE SOM, POSSUIR NO MÍNIMO 01 MICROFONE S/FIO E 01 MICROFONE C/FIO; LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), POTÊNCIA RMS DE NO MÍNIMO 15.000 WATTS, AUTONOMIA MÍNIMA SEM UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DE 4 (QUATRO) HORAS, PARA EVENTOS, O PREÇO DEVE ESTÁ INCLUÍDO O DESLOCAMENTO DA RADIOLA DE SOM

**Data:** 03/10/2024 00:00

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** SIM

**Identificação:** 108763

**Lote/Item:** 2/11

**Ata:** N/A

**Fonte:** licitane.com.br

**Quantidade:** 8

**Unidade:** SHOW

**UF:**



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
31.617.831/0001-30	WB SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA	R\$ 28.028,00
*VENCEDOR*		
<b>Porte da Empresa:</b> Microempresa		
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
MA	Vitória do Mearim	ROD BR 222, 5
		<b>Telefone:</b>
		(98) 9181-7178
		<b>Email:</b>
		wesllyanny.eng@gmail.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais**

**R\$ 25.760,00**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Filtros Utilizados:** Período: 22/01/2024 à 22/01/2025; Palavra Chave: Radiola de som de grande porte.; Apenas Materiais; Operador: IgualQtDFornecedor:

**Órgão:** MUNICIPIO DE MONCAO

**Data:** 05/06/2024 11:40

**Objeto:** [LICITANET] - Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídicas(s) especializada(s) para prestação dos serviços de organização de eventos diversos / datas comemorativas, a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Monção/MA, compreendendo a execução do planejamento, da organização, a execução da operacionalização, da produção, da locação de equipamentos e demais serviços correlatos, visando atender o interesse desta Administração Pública Municipal

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 06190243000116-1-000021/2024

**Lote/Item:** 1/4310654

**Ata:** N/A

**Descrição:** RADIOLA DE SOM DE GRANDE PORTE. LOCAÇÃO DE SOM, TIPO PAREDÃO RADIOLA DE SOM DE GRANDE PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 08 GRAVES, 20 MÉDIOS, 20 CORNETAS E 12 TWEETER, COM MESA DE SOM, POSSUIR NO MÍNIMO 01 MICROFONE S/FIO E 01 MICROFONE C/FIO; LEITOR DE C - RADIOLA DE SOM DE GRANDE PORTE. LOCAÇÃO DE SOM, TIPO PAREDÃO RADIOLA DE SOM DE GRANDE PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 08 GRAVES, 20 MÉDIOS, 20 CORNETAS E 12 TWEETER, COM MESA DE SOM, POSSUIR NO MÍNIMO 01 MICROFONE S/FIO E 01 MICROFONE C/FIO; LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), POTÊNCIA RMS DE NO MÍNIMO 15.000 WATTS, AUTONOMIA MÍNIMA SEM UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DE 4 (QUATRO) HORAS, PARA EVENTOS, O PREÇO DEVE ESTÁ INCLUÍDO O DESLOCAMENTO DA RADIOLA DE SOM [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]

**Homologação:** 03/09/2024 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 6

**Unidade:** SHOW

**UF:** MA





CNPJ

Razão Social do Fornecedor

49.040.044/0001-34 T M G LTDA

\*VENCEDOR\*

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

JUCELINO KUBITSCHEK, 481

Telefone:

(98) 8594-2545

Email:

thaysgomesemilagomes@gmail.com

Valor da Proposta Oficial

R\$ 25.760,00

Fls nº 59

RUBRICA

Porto Franco - MAT





Órgão / Entidade Contratante: PREFEITURA DE PORTO FRANCO

Data: 22/01/2025 09:42:29

Nome da Cotação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, EQUIPAMENTOS MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E BANDAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS.

Responsável pela Cotação: BRUNNI ANGELO SOUSA SILVA

Declaramos que a presente cotação de preços está em conformidade com a Instrução Normativa IN 65/2021 (Lei nº 14.133) do Ministério da Economia, que regula as compras públicas no âmbito do Poder Executivo Federal.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

**Item 1 - Apresentação de grupos folclóricos (grupos locais). Apresentação de blocos tradicionais, com reconhecimento a nível municipal, com todos os adereços e ornamentos de acordo com a musicalidade do evento, bailarinos e músicos**

Apresentação de grupos folclóricos (grupos locais). Apresentação de blocos tradicionais, com reconhecimento a nível municipal, com todos os adereços e ornamentos de acordo com a musicalidade do evento, bailarinos e músicos na quantidade 7 - Unidades, a ser entregue em Porto Franco - MA, sem nenhuma observação

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/08/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 05/06/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/05/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.
- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

**Item 2 - Apresentador de palco (locução). Und: diária**

Apresentador de palco (locução). Und: diária na quantidade 5 - Dias, a ser entregue em Porto Franco - MA, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 31/07/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/07/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/10/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.
- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

**Item 3 - Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show**

Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show na quantidade 2 - Unidades, a ser entregue em Porto Franco - MA, sem nenhuma observação

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/06/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/06/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/06/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.





- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/04/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.
- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.



**Item 4 - Produção (equipe de organização e pessoal de apoio). Produção (pessoal de apoio na organização /supervisão do evento). Und: diária**

Produção (equipe de organização e pessoal de apoio). Produção (pessoal de apoio na organização /supervisão do evento). Und: diária na quantidade 25 - Dias, a ser entregue em Porto Franco - MA, sem nenhuma observação

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/10/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/07/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/06/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/05/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.
- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

**Item 5 - Radiola de som de grande porte. Locação de som, tipo paredão radiola de som de grande porte, com configuração mínima de 08 graves, 20 médios, 20 cornetas e 12 tweeter, com mesa de som, possuir no mínimo 01 microfone s/fio.**

Radiola de som de grande porte. Locação de som, tipo paredão radiola de som de grande porte, com configuração mínima de 08 graves, 20 médios, 20 cornetas e 12 tweeter, com mesa de som, possuir no mínimo 01 microfone s/fio. na quantidade 3 - Unidades, a ser entregue em Porto Franco - MA, sem nenhuma observação

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/10/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/10/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 05/06/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.
- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

**Observação:** VISANDO ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICIPIO DE PORTO FRANCO-MA

**DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS**

**Mediana das Propostas Iniciais**

- Capta os preços iniciais da licitação e seleciona o preço do meio(no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.







Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [aqui](#).

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
Apresentação de grupos folclóricos (grupos locais). Apresentação de blocos tradicionais, com reconhecimento a nível municipal, com todos os adereços e ornamentos de acordo com a musicalidade do evento, bailarinos e músicos	R\$ 4.671,60	R\$ 4.521,50	791,51	16,94	Média	R\$ 4.000,00	R\$ 4.671,60	R\$ 4.521,50
Apresentador de palco (locução). Und: diária	R\$ 2.172,67	R\$ 2.018,00	283,62	13,05	Média	R\$ 2.000,00	R\$ 2.172,67	R\$ 2.018,00
Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show	R\$ 296.249,88	R\$ 295.000,00	7499,81	2,53	Média	R\$ 290.000,00	R\$ 296.249,88	R\$ 295.000,00
Produção (equipe de organização e pessoal de apoio). Produção (pessoal de apoio na organização /supervisão do evento). Und: diária	R\$ 2.954,88	R\$ 2.975,00	506,15	17,13	Média	R\$ 2.316,00	R\$ 2.954,88	R\$ 2.975,00
Radiola de som de grande porte. Locação de som, tipo paredão radiola de som de grande porte, com configuração mínima de 08 graves, 20 médios, 20 cornetas e 12 tweeter, com mesa de som, possuir no mínimo 01 microfone s/fio.	R\$ 26.262,67	R\$ 25.760,00	1575,34	6,00	Média	R\$ 25.000,00	R\$ 26.262,67	R\$ 25.760,00

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação	
1	Apresentação de grupos folclóricos (grupos locais). Apresentação de blocos tradicionais, com reconhecimento a nível municipal, com todos os adereços e ornamentos de acordo com a musicalidade do evento, bailarinos e músicos	un	7,00	MUNICIPIO DE MIRINZAL / 4500 - Secretária Municipal de Administração	Portal Nacional de Contratações Públicas	F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI	Microempresa	R\$ 4.990,00	R\$ 4.671,60	VÁLIDO		
				SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUCIANY APARECIDA ALVES SANTOS	---	R\$ 4.000,00				VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MONCAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	T M G LTDA	---	R\$ 4.053,00				VÁLIDO
				MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA / 445 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	HFN ENGENHARIA LTDA	---	R\$ 5.643,38				VÁLIDO
2	Apresentador de palco (locução). Und: diária	d	5,00	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI	Compras.gov.br	JOAO DA CRUZ DE ALMEIDA GOMES 61954780320	Microempresa	R\$ 2.500,00	R\$ 2.172,67	VÁLIDO		





Item	Especificação	Und	Qty	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Media	Avaliação	Obs
									2 - Fils nº	3	Avaliação
				GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ   Procuradoria Geral de Justiça no Estado do Ceará	Compras.gov.br	AGENCIA DE COMUNICACAO INTEGRA EIRELI	Microempresa	R\$ 2.018,00			
				UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CYNTIA MAGALY DE CARVALHO LAPA DO COUTO 02561195465	---	R\$ 2.000,00			VÁLIDO
3	Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show	un	2,00	MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	BRASHOW PROMOCOES E EVENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 304.999,50	R\$ 296.249,88		VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE MONÇÃO/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	T M G LTDA	---	R\$ 300.000,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CHAPADINHA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	---	R\$ 290.000,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO	Portal Nacional de Contratações Públicas	VF SHOWS PRODUcoes E LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 290.000,00		VÁLIDO	
4	Produção (equipe de organização e pessoal de apoio). Produção (pessoal de apoio na organização /supervisão do evento). Und: diária	d	25,00	SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC	Portal Nacional de Contratações Públicas	J B SILVA PRODUcoes E EVENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 3.553,50	R\$ 2.954,88		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE ARARENDÁ	Banco Nacional de Compras	PREMIERE LOCACOES E SERVICOS - EIRELI	Microempresa	R\$ 2.316,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TUFILANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	L DA S GOMES LTDA	---	R\$ 2.950,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CHOROZINHO	Portal Nacional de Contratações Públicas	HIGOR SAVIO BANDEIRA VIEIRA	---	R\$ 3.000,00		VÁLIDO	
5	Radiola de som de grande porte. Locação de som, tipo paredão radiola de som de grande porte, com configuração mínima de 08 graves, 20 médios, 20 cornetas e 12 tweeter, com mesa de som, possuir no mínimo 01 microfone s/fio.	un	3,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	E.DE J. DA SILVA EIRELI	Microempresa	R\$ 25.000,00	R\$ 26.262,67		VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE VITORIA DO MEARIM/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	WB SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA	Microempresa	R\$ 28.028,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MONCAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	T M G LTDA	---	R\$ 25.760,00		VÁLIDO	





Resumo	
Itens	Valor
Apresentação de grupos folclóricos (grupos locais). Apresentação de blocos tradicionais, com reconhecimento a nível municipal, com todos os adereços e ornamentos de acordo com a musicalidade do evento. bailarinos e músicos	R\$ 32.704,20
Apresentador de palco (locução). Und: diária	R\$ 663,38
Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show	R\$ 592.499,76
Produção (equipe de organização e pessoal de apoio). Produção (pessoal de apoio na organização /supervisão do evento). Und: diária	R\$ 73.872,00
Radiola de som de grande porte. Locação de som, tipo paredão radiola de som de grande porte, com configuração mínima de 08 graves, 20 médios, 20 cornetas e 12 tweeter, com mesa de som, possuir no mínimo 01 microfone s/fio.	R\$ 78.788,01
Total Estimado	R\$ 788.724,32





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.



### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras <a href="https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a>	Data: 12/02/2025 10:32:49 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - Compras.gov.br <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a>	Data: 22/01/2025 11:24:16 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
3 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 <a href="http://licitanet.com.br">licitanet.com.br</a>	Data: 22/01/2025 11:36:15 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
4 - Portal Nacional de Contratações Públicas <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>	Data: 22/01/2025 10:07:59 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>





## Anexo 1

### MEMORIAL DE CÁLCULO



**Item 1 - Apresentação de grupos folclóricos (grupos locais). Apresentação de blocos tradicionais, com reconhecimento a nível municipal, com todos os adereços e ornamentos de acordo com a musicalidade do evento, bailarinos e músicos:**

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 37.052.216/0001-00	R\$ 4.990,00	R\$ 4.990,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 4990.00		
2. Valor Calculado: R\$ 4.990,00		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 00.000.382/3135-26	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 4000.00		
2. Valor Calculado: R\$ 4.000,00		

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais**

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 49.040.044/0001-34	R\$ 4.053,00	R\$ 4.053,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 4053.00		
2. Valor Calculado: R\$ 4.053,00		

**Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Iniciais**

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 43.686.381/0001-17	R\$ 5.643,38	R\$ 5.643,38
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 5643.38		
2. Valor Calculado: R\$ 5.643,38		

**Item 2 - Apresentador de palco (locução). Und: diária:**

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 36.516.158/0001-66	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 2000.00		
2. Valor Calculado: R\$ 2.000,00		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais**





CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 15.471.823/0001-72	R\$ 180,00	R\$ 180,00
2 47.455.620/0001-89	R\$ 720,00	R\$ 648,00
3 32.626.778/0001-05	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
4 11.587.614/0001-38	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
5 26.752.483/0001-74	R\$ 1.800,00	R\$ 1.400,00
6 42.129.716/0001-33	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
7 33.921.734/0001-62	R\$ 2.500,00	R\$ 1.800,00
8 21.586.120/0001-92	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
9 47.282.733/0001-20	R\$ 3.000,00	R\$ 200,00
10 20.894.430/0001-01	R\$ 3.000,00	R\$ 240,00
11 15.037.271/0001-99	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
12 43.379.680/0001-09	R\$ 6.000,00	R\$ 160,00
13 25.229.961/0001-01	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 2500.00

2. Valor Calculado: R\$ 2.500,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 04.433.214/0001-02	R\$ 1.997,82	R\$ 1.775,84
2 23.504.645/0001-67	R\$ 1.999,00	R\$ 1.999,00
3 19.206.602/0001-28	R\$ 2.000,00	R\$ 1.150,00
4 15.037.271/0001-99	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
5 02.977.786/0001-27	R\$ 2.018,00	R\$ 800,00
6 17.963.709/0001-95	R\$ 2.018,00	R\$ 980,00
7 14.694.736/0001-11	R\$ 2.018,00	R\$ 1.000,00
8 07.563.652/0001-83	R\$ 2.018,00	R\$ 1.000,00
9 18.856.086/0001-14	R\$ 2.018,00	R\$ 1.038,00
10 26.497.800/0001-53	R\$ 2.018,00	R\$ 1.100,00
11 05.969.672/0001-23	R\$ 2.018,00	R\$ 1.351,21
12 23.361.387/0001-07	R\$ 2.018,00	R\$ 1.413,24
13 43.704.327/0001-57	R\$ 2.018,00	R\$ 1.473,14
14 09.149.100/0001-59	R\$ 2.018,00	R\$ 1.500,00
15 33.921.734/0001-62	R\$ 2.018,00	R\$ 1.500,00
16 04.088.833/0001-07	R\$ 2.018,00	R\$ 1.500,00
17 20.208.102/0001-04	R\$ 2.018,00	R\$ 1.500,00
18 11.200.051/0001-83	R\$ 2.018,00	R\$ 1.500,00
19 21.984.905/0001-13	R\$ 2.018,00	R\$ 1.570,00
20 02.932.386/0001-03	R\$ 2.018,00	R\$ 1.600,00
21 26.370.279/0001-99	R\$ 2.018,00	R\$ 1.600,00
22 42.129.716/0001-33	R\$ 2.018,00	R\$ 1.600,00
23 41.896.802/0001-09	R\$ 2.018,00	R\$ 1.900,00
24 07.435.158/0001-33	R\$ 2.018,00	R\$ 2.000,00
25 12.342.574/0001-27	R\$ 2.018,00	R\$ 2.000,00
26 30.865.998/0001-58	R\$ 2.018,00	R\$ 2.010,00
27 07.832.586/0001-08	R\$ 2.018,00	R\$ 2.018,00
28 27.349.476/0001-99	R\$ 2.018,00	R\$ 2.018,00
29 38.193.351/0001-39	R\$ 2.018,00	R\$ 2.018,00
30 26.481.518/0001-88	R\$ 2.018,00	R\$ 2.018,00
31 32.626.778/0001-05	R\$ 2.018,00	R\$ 2.018,00
32 22.527.999/0001-64	R\$ 2.019,00	R\$ 2.019,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 2018.00, 2018.00

2. Soma das propostas selecionadas: 2018.00 + 2018.00 = 4036.00



3. Divisão pela quantidade selecionada:  $4036.00 / 2 = 2018.00$

4. Valor Calculado: R\$ 2.018,00



**Item 3 - Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show :**

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 22.985.358/0001-53	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
2 03.665.540/0001-82	R\$ 309.999,00	R\$ 299.994,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 300000.00, 309999.00
2. Soma das propostas selecionadas:  $300000.00 + 309999.00 = 609999.00$
3. Divisão pela quantidade selecionada:  $609999.00 / 2 = 304999.50$
4. Valor Calculado: R\$ 304.999,50

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 49.040.044/0001-34	R\$ 144.060,00	R\$ 144.060,00
2 23.171.332/0001-34	R\$ 300.000,00	R\$ 222.000,00
3 36.877.324/0001-50	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 300000.00
2. Valor Calculado: R\$ 300.000,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais**

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 24.227.277/0001-10	R\$ 290.000,00	R\$ 290.000,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 290000.00
2. Valor Calculado: R\$ 290.000,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Iniciais**

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 39.269.483/0001-60	R\$ 290.000,00	R\$ 290.000,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 290000.00
2. Valor Calculado: R\$ 290.000,00

**Item 4 - Produção (equipe de organização e pessoal de apoio). Produção (pessoal de apoio na organização /supervisão do evento). Und: diária:**

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 09.602.569/0001-00	R\$ 3.553,50	R\$ 3.553,50

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 3553.50
2. Valor Calculado: R\$ 3.553,50

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 22.280.521/0001-82	R\$ 2.270,34	R\$ 2.270,34
2 26.722.490/0001-23	R\$ 2.316,00	R\$ 2.316,00
3 22.594.152/0001-00	R\$ 2.316,67	R\$ 2.315,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 2316.00
2. Valor Calculado: R\$ 2.316,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais**





CNPJ  
1 40.488.452/0001-89  
Valor da Proposta Inicial  
R\$ 2.950,00  
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 2950.00  
2. Valor Calculado: R\$ 2.950,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ  
1 35.946.401/0001-13  
Valor da Proposta Inicial  
R\$ 3.000,00  
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 3000.00  
2. Valor Calculado: R\$ 3.000,00

Item 5 - Radiola de som de grande porte. Locação de som, tipo paredão radiola de som de grande porte, com configuração mínima de 08 graves, 20 médios, 20 cornetas e 12 tweeter, com mesa de som, possuir no mínimo 01 microfone s/fio.:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 10.794.128/0001-28	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
2 22.086.632/0001-52	R\$ 12.000,00	R\$ 8.990,00
↓ 22.168.030/0001-44	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
↓ 26.979.842/0001-20	R\$ 15.000,00	R\$ 11.950,00
5 37.052.216/0001-00	R\$ 35.000,00	R\$ 34.800,00
6 22.594.152/0001-00	R\$ 50.000,00	R\$ 10.500,01
7 09.661.123/0001-48	R\$ 56.000,00	R\$ 34.900,00
8 37.905.458/0001-08	R\$ 500.000,00	R\$ 8.999,50

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 15000.00, 35000.00  
2. Soma das propostas selecionadas: 15000.00 + 35000.00 = 50000.00  
3. Divisão pela quantidade selecionada: 50000.00 / 2 = 25000.00  
4. Valor Calculado: R\$ 25.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 31.617.831/0001-30	R\$ 28.028,00	R\$ 14.588,86

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 28028.00  
2. Valor Calculado: R\$ 28.028,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 49.040.044/0001-34	R\$ 25.760,00	R\$ 25.760,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 25760.00  
2. Valor Calculado: R\$ 25.760,00





## **Anexo III – Ata de Registro de Preços (ARP) 011/2024.**







**Estado do Maranhão**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão  
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA  
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024**

1. O Município de Bela Vista do Maranhão - MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Rua do Comercio, s/n, Centro, na cidade de Bela Vista do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.400/0001-04, neste ato representado pela Secretário(a) Municipal de Administração, a Sr(a). MARIA JANETE DE SOUSA ARAÚJO, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2024, publicada no dia 15/10/2024, Processo Administrativo nº 0210001/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 01/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

**2. DO OBJETO**

2.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, equipamentos, mão de obra especializada e bandas para apresentação de shows artísticos, visando atender aos diversos eventos a serem realizados no Município de Bela Vista do Maranhão – MA, especificados nos itens constantes no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 011/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial: T W CONSTRUÇÕES E EVENTOS					
CNPJ nº: 49.040.044/0001-34					
Endereço: Rua Juscelino Kubitschek, nº 481, Edifício Posto Center Aliança, Loja 01, Bairro: Centro					
E-mail: THAYSGOMESEMILAGOMES@GMAIL.COM					
Representante legal: THAYANARA MEDRADES GOMES					
CPF: 615.849.873-40					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Apresentação de grupos folclóricos (grupos locais). Apresentação de blocos tradicionais, com reconhecimento a nível municipal, com todos os adereços e ornamentos de acordo com a musicalidade do evento, bailarinos e músicos, para apresentação mínima de 02 (duas) horas. Und: show	serviço	15	R\$ 3.818,00	R\$ 57.270,00
2	Apresentação de grupos folclóricos (quadrilhas,	serviço	15	R\$ 5.480,89	R\$ 82.213,35





**Estado do Maranhão**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão  
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA  
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58



	dança portuguesa, cacuriá, outras atrações) - (03 por noite). Apresentação de grupos folclóricos (quadrilhas, dança portuguesa, cacuriá, outras atrações), com reconhecimento a nível municipal, com todos os adereços e ornamentos de acordo com a musicalidade do evento, bailarinos e músicos, para apresentação mínima de 02 (duas) horas. Und: show				
3	Apresentações de grupos folclóricos (turma bumba boi) 2 noite. Apresentação de grupos folclóricos (turma bumba boi), com reconhecimento a nível regional, com todos os adereços e ornamentos de acordo com a musicalidade do evento, bailarinos e músicos, para apresentação mínima de 02 (duas) horas. 03 grupos por noite. Und: show	serviço	15	R\$ 8.687,22	R\$ 130.308,30
4	Apresentador de palco (locução). Und: diária	serviço	12	R\$ 1.646,67	R\$ 19.760,04
5	Banda de renome estadual grande porte. Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada. Und: show	serviço	5	R\$ 43.740,00	R\$ 218.700,00
6	Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02 (duas) horas cada. Und: show	serviço	6	R\$ 280.575,00	R\$ 1.683.450,00
7	Banda ou cantor gospel	serviço	2	R\$ 129.331,00	R\$ 258.662,00





**Estado do Maranhão**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão  
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA  
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58



	nível nacional, estrutura artística, sendo banda e/ou artista de renome nacional, para compor a programação artística do aniversário da cidade, estilo musical gospel, consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública em âmbito nacional.				
8	Bandas locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	serviço	30	R\$ 6.924,00	R\$ 207.720,00
9	Divulgação (cartazes, banner, outdoor, carro de som, radio). Divulgação do evento em carro de som 10h (dez) e rádio local 20 inserções de 30 segundos.	serviço	20	R\$ 3.104,00	R\$ 62.080,00
10	Gerador de energia. Geradores móveis, com capacidade mínima de 180 kva em paralelo eletrônica diesel, tipo móvel, munido de quadro individual alojado internamente no container formado por disjuntor tipo caixa aberta de 1.600 a/ 65 ka/ 380 vac, bobina de abertura, bobina de fechamento e motor de carregamento 24 vdc conexão de saída de cabos, fator de potência 0,8 indutivo, trifásico, regime "contínuo". Tipo: abastecido. Und: diária	serviço	20	R\$ 6.165,33	R\$ 123.306,60
11	Iluminação com 8 canhoes de ilum, foco "v" com lâmpada par, 12 refletores e 2 stroves	serviço	12	R\$ 2.608,33	R\$ 31.299,96
12	Locação de banheiros químicos. Banheiros químicos, incluindo os materiais e serviços de manutenção e limpeza com remoção dos detritos e	serviço	100	R\$ 363,33	R\$ 36.333,00





**Estado do Maranhão**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão  
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA  
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58



	líquidos diariamente.				
13	Locação de sonorização e técnico. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: 28 subwoofer's das lx 218, 02 subwoofer's das lx 215, 24 line array das aero 50, 08 line array das aero 12, 12 amplificadores labgruppen fp 10000q, 04 monitores das road 15s, 10 monitores das road 12s, 2 processadores lake lm 26, 02 consoles digidesigner ( mix rack e sc 48 ), 01 console yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contra-baixo hartke sistem 5000, 02 amplificadores de guitarra jazz chorus jc120, 03 bumper para aero 50, 02 bumper para aero 12, 01 central de energia pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22 extensões para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central, 230 cabos de microfones xlr, 40 cabos de guitarra p10xp10, 20 garras lp, 40 pedestais para microfones diversos tamanhos, 10 microfones senheinser e604, 04 microfones senheinser md 421, 20 microfones shure sm 58, 20 microfones shure sm 57, 10 microfones shure sm 57beta, 06 microfones shure beta 98, 08 microfones shure sm 81, 02 microfones shure beta 52, 01 microfones shure beta 91, 01 microfones akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfones sem fio shure ppx beta 58, 01 microfones sem fio senheinser ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticaveis, 08 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroler, lonas diversas, 01 cabos de ac do	serviço	18	R\$ 17.933,17	R\$ 322.797,06





**Estado do Maranhão**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão  
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA  
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58



	gerador para central 50metros, 20 cabos para monitores. Und: diária				
14	Montagem de palco e estrutura. Palco grande. Palco profissional estilo arco ou chalé, coberto com lona, tamanho 14m de boca x 10m de profundidade x 2m de altura do chão para o piso do palco x 7m de altura do piso para o teto, 02 áreas laterais de altura do palco, tamanho 5m x5m cada com cobertura em lona, 02 escadas de acesso, área fechada para reservado ao fundo, 01 camarim para troca de roupa. Und: diária	serviço	15	R\$ 20.510,00	R\$ 307.650,00
15	Produção (equipe de organização e pessoal de apoio). Produção (pessoal de apoio na organização /supervisão do evento). Und: diária	serviço	50	R\$ 1.573,33	R\$ 78.666,50
16	Radiola de som de grande porte. Locação de som, tipo paredão radiola de som de grande porte, com configuração mínima de 08 graves, 20 médios, 20 cornetas e 12 tweeter, com mesa de som, possuir no mínimo 01 microfone s/fio e 01 microfone c/fio; leitor de cd (que execute mp3 e outros formatos), potência rms de no mínimo 15.000 watts, autonomia mínima sem utilização de energia de 4 (quatro) horas, para eventos, o preço deve está incluído o deslocamento da radiola de som - cota	serviço	15	R\$ 24.340,00	R\$ 365.100,00
17	Recursos humanos: seguranças. Segurança: contratação de equipe de apoio para o palco e atrações musicais, para realização dos serviços de segurança uniformizada e desarmada com experiência em eventos de grande porte durante todos os dias do evento. Recursos und: diária	serviço	100	R\$ 530,46	R\$ 53.046,00
18	Show pirotécnico fogos de	serviço	20	R\$ 2.260,67	R\$ 45.213,40





**Estado do Maranhão**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão  
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA  
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58



artificio. Show pirotécnico composto de girândola 468 tiros, kit morteiro 2', 3', 4' e 5' pol, torta 50 tubos cores, kit 100 tubos luzes e cores e leque 5' pol. Und: diária					
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 4.083.576,21</b>

3.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

#### 4. ÓRGÃO GERENCIADOR

4.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração

#### 5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

5.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável necessidade dos serviços;

5.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

5.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor dos serviços.

5.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição dos serviços ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

5.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### Dos limites para as adesões

5.6. As aquisições dos serviços ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **100% (cem por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme **DECRETO Nº 029, DE 10 DE AGOSTO DE 2021** da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão.





**Estado do Maranhão**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão  
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA  
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58



5.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Vedação a acréscimo de quantitativos**

5.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento dos serviços ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

6.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.4.2.1. Aceitarem cotar os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.





**Estado do Maranhão**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão  
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA  
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58



- 6.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 6.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 6.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 6.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 6.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 6.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nos Decreto Municipal nº 011/ 2024.
- 6.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 6.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 6.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 6.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 6.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 6.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 6.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 6.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento dos serviços, nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos serviços pretendidos, desde que devidamente justificada.

## 7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS





**Estado do Maranhão**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão  
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA  
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58



7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor dos serviços, não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.





**Estado do Maranhão**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão  
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA  
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58



8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

8.2.4. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto neste instrumento, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.5. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites para as adesões.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgão ou entidades do Município de Bela Vista do Maranhão/MA, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos previstos neste instrumento, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

**10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:





**Estado do Maranhão**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão  
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA  
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58



- 10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, e não comprovar a existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado;
- 10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste instrumento será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 10.4.1. Por razão de interesse público;
- 10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

## 11. DAS PENALIDADES

- 11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas neste instrumento, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 12. CONDIÇÕES GERAIS






**Estado do Maranhão**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão  
Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA  
CNPJ Nº 01.612.347/0001-58



12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para execução e aceitação dos serviços, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

BELA VISTA DO MARANHÃO –MA, 05 de Novembro de 2024.

  
**MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO/MA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
MARIA JANETE DE SOUSA ARAÚJO  
CPF nº 774.828.243-91  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

THAYNARA  
MEDRADES  
GOMES:615849873  
40

Assinado de forma digital  
por THAYNARA MEDRADES  
GOMES:61584987340  
Dados: 2024.11.05 11:36:10  
-03'00'

**T W CONSTRUÇÕES E EVENTOS**  
C.N.P.J. n.º 49.040.044/0001-34  
THAYANARA MEDRADES GOMES  
C.P.F. 615.849.873-40





	realização dos serviços de segurança uniformizada e desarmada com experiência em eventos de grande porte durante todos os dias do evento. Recursos und: diária				
18	Show pirotécnico fogos de artifício. Show pirotécnico composto de girândola 468 tiros, kit morteiro 2', 3', 4' e 5' pol, torta 50 tubos cores, kit 100 tubos luzes e cores e leque 5' pol. Und: diária	serviço	20	2.260,67	45.213,40
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>4.083.576,21</b>

Bela Vista do Maranhão/MA, em 05 de Novembro de 2024.

MARIA JANETE DE SOUSA ARAÚJO  
Secretária Municipal de Administração  
Autoridade Competente

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024**

1. O Município de Bela Vista do Maranhão - MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Rua do Comercio, s/n, Centro, na cidade de Bela Vista do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.400/0001-04, neste ato representado pela Secretario(a) Municipal de Administração, a Sr(a). MARIA JANETE DE SOUSA ARAÚJO, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2024, publicada no dia 15/10/2024, Processo Administrativo n.º 0210001/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 01/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

**2. DO OBJETO**

2.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, equipamentos, mão de obra especializada e bandas para apresentação de shows artísticos, visando atender aos diversos eventos a serem realizados no Município de Bela Vista do Maranhão – MA, especificados nos itens constantes no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 011/2024, que é parte integrante desta

Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial: T W CONSTRUÇÕES E EVENTOS
CNPJ nº: 49.040.044/0001-34
Endereço: Rua Juscelino Kubitschek, nº 481, Edifício Posto Center Aliança, Loja 01, Bairro: Centro
E-mail: THAYSGOMESEMILAGOMES@GMAIL.COM
Representante legal: THAYANARA MEDRADES GOMES
CPF: 615.849.873-40

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO- MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.belavista.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b4ce6c1804111d7c21d3d6cd4f2c25b7b6bfc434  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO







ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Apresentação de grupos folclóricos (grupos locais). Apresentação de blocos tradicionais, com reconhecimento a nível municipal, com todos os adereços e ornamentos de acordo com a musicalidade do evento, bailarinos e músicos, para apresentação mínima de 02 (duas) horas. Und: show	serviço	15	R\$ 3.818,00	R\$ 57.270,00
2	Apresentação de grupos folclóricos (quadrilhas, dança portuguesa, cacuriá, outras atrações) - (03 por noite). Apresentação de grupos folclóricos (quadrilhas, dança portuguesa, cacuriá, outras atrações), com reconhecimento a nível municipal, com todos os adereços e ornamentos de acordo com a musicalidade do evento, bailarinos e músicos, para apresentação mínima de 02 (duas) horas. Und: show	serviço	15	R\$ 5.480,89	R\$ 82.213,35
3	Apresentações de grupos folclóricos (turma bumba boi) 2 noite. Apresentação de grupos folclóricos (turma bumba boi), com reconhecimento a nível regional, com todos os adereços e ornamentos de acordo com a musicalidade do evento, bailarinos e músicos, para apresentação mínima de 02 (duas) horas. 03 grupos por noite. Und: show	serviço	15	R\$ 8.687,22	R\$ 130.308,30
4	Apresentador de palco (locução). Und: diária	serviço	12	R\$ 1.646,67	R\$ 19.760,04
5	Banda de renome estadual grande porte. Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada. Und: show	serviço	5	R\$ 43.740,00	R\$ 218.700,00
6	Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento	serviço	6	R\$ 280.575,00	R\$ 1.683.450,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO- MA  
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.belavista.ma.gov.br/diario>  
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b4ce6c1804111d7c21d3d6cd4f2c25b7b6bfc434  
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO







	nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02 (duas) horas cada. Und: show				
7	Banda ou cantor gospel nível nacional, estrutura artística, sendo banda e/ou artista de renome nacional, para compor a programação artística do aniversário da cidade, estilo musical gospel, consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública em âmbito nacional.	serviço	2	R\$ 129.331,00	R\$ 258.662,00
8	Bandas locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	serviço	30	R\$ 6.924,00	R\$ 207.720,00
9	Divulgação (cartazes, banner, outdoor, carro de som, rádio). Divulgação do evento em carro de som 10h (dez) e rádio local 20 inserções de 30 segundos.	serviço	20	R\$ 3.104,00	R\$ 62.080,00
10	Gerador de energia. Geradores móveis, com capacidade mínima de 180 kva em paralelo eletrônica diesel, tipo móvel, munido de quadro individual alojado internamente no container formado por disjuntor tipo caixa aberta de 1.600 a/ 65 ka/ 380 vac, bobina de abertura, bobina de fechamento e motor de carregamento 24 vdc conexão de saída de cabos, fator de potência 0,8 indutivo, trifásico, regime "contínuo". Tipo: abastecido. Und: diária	serviço	20	R\$ 6.165,33	R\$ 123.306,60
11	Iluminação com 8 canhoes de ilum, foco "v" com lâmpada par, 12 refletores e 2 stroves	serviço	12	R\$ 2.608,33	R\$ 31.299,96

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO- MA**  
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.belavista.ma.gov.br/diario>  
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b4ce6c1804111d7c21d3d6cd4f2c25b7b6bfc434  
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO







12	Locação de banheiros químicos. Banheiros químicos, incluindo os materiais e serviços de manutenção e limpeza com remoção dos detritos e líquidos diariamente.	serviço	100	R\$ 363,33	R\$ 36.333,00
13	Locação de sonorização e técnico. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: 28 subwooffer's das lx 218, 02 subwooffer's das lx 215, 24 line array das aero 50, 08 line array das aero 12, 12 amplificadores labgruppen fp 10000q, 04 monitores das road 15s, 10 monitores das road 12s, 2 processadores lake lm 26, 02 consoles digidesigner ( mix rack e sc 48 ), 01 console yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contra-baixo hartke sistem 5000, 02 amplificadores de guitarra jazz chorus jc120, 03 bumper para aero 50, 02 bumper para aero 12, 01 central de energia pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22 extensões para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central, 230 cabos de microfones xlr, 40 cabos de guitarra p10xp10, 20 garras lp, 40 pedestais para microfones diversos tamanhos, 10 microfones senheinser e604, 04 microfones senheinser md 421, 20 microfones shure sm 58, 20 microfones shure sm 57, 10 microfones shure sm 57beta, 06 microfones shure beta 98, 08 microfones shure sm 81, 02 microfones shure beta 52, 01 microfones shure beta 91, 01 microfones akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfones sem fio shure pgx beta 58, 01 microfones sem fio senheinser ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticaveis, 08 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroler, lonas diversas, 01 cabos de ac do gerador para central 50 metros, 20 cabos para monitores. Und: diária	serviço	18	R\$ 17.933,17	R\$ 322.797,06

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO- MA**  
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.belavista.ma.gov.br/diario>  
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b4ce6c1804111d7c21d3d6cd4f2c25b7b6bfc434  
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO







14	Montagem de palco e estrutura. Palco grande. Palco profissional estilo arco ou chalé, coberto com lona, tamanho 14m de boca x 10m de profundidade x 2m de altura do chão para o piso do palco x 7m de altura do piso para o teto, 02 áreas laterais de altura do palco, tamanho 5m x5m cada com cobertura em lona, 02 escadas de acesso, área fechada para reservado ao fundo, 01 camarim para troca de roupa. Und: diária	serviço	15	R\$ 20.510,00	R\$ 307.650,00
15	Produção (equipe de organização e pessoal de apoio). Produção (pessoal de apoio na organização /supervisão do evento). Und: diária	serviço	50	R\$ 1.573,33	R\$ 78.666,50
16	Radiola de som de grande porte. Locação de som, tipo paredão radiola de som de grande porte, com configuração mínima de 08 graves, 20 médios, 20 cornetas e 12 tweeter, com mesa de som, possuir no mínimo 01 microfone s/fio e 01 microfone c/fio; leitor de cd (que execute mp3 e outros formatos), potência rms de no mínimo 15.000 watts, autonomia mínima sem utilização de energia de 4 (quatro) horas, para eventos, o preço deve está incluído o deslocamento da radiola de som - cota	serviço	15	R\$ 24.340,00	R\$ 365.100,00
17	Recursos humanos: seguranças. Segurança: contratação de equipe de apoio para o palco e atrações musicais, para realização dos serviços de segurança uniformizada e desarmada com experiência em eventos de grande porte durante todos os dias do evento. Recursos und: diária	serviço	100	R\$ 530,46	R\$ 53.046,00
18	Show pirotécnico fogos de artifício. Show pirotécnico composto de girândola 468 tiros, kit morteiro 2", 3", 4" e 5" pol, torta 50 tubos cores, kit 100 tubos luzes e cores e leque 5" pol. Und: diária	serviço	20	R\$ 2.260,67	R\$ 45.213,40

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO- MA**  
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.belavista.ma.gov.br/diario>  
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b4ce6c1804111d7c21d3d6cd4f2c25b7b6bfc434  
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO







<b>VALOR TOTAL</b>	<b>RS 4.083.576,21</b>
--------------------	------------------------

3.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**4. ÓRGÃO GERENCIADOR**

4.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração

**5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 5.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável necessidade dos serviços;
- 5.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 5.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor dos serviços.

5.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição dos serviços ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

5.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

**Dos limites para as adesões**

5.6. As aquisições dos serviços ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **100% (cem por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme **DECRETO Nº 029, DE 10 DE AGOSTO DE 2021** da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO- MA**  
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.belavista.ma.gov.br/diario>  
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b4ce6c1804111d7c21d3d6cd4f2c25b7b6bfc434  
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO







5.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

5.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### **6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento dos serviços ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

6.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.4.2.1. Aceitarem cotar os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO- MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.belavista.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b4ce6c180411d7c21d3d6cd4f2c25b7b6bfc434

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

